

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE SÁTÃO

CADERNO II

Município de Sátão



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

(Página intencionalmente em branco para impressão dos dois lados)

ACRÓNIMOS

ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
BVS – Bombeiros Voluntários de Sátão
CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal
CDOS – Comando Distrital de Operação de Socorro
COS – Carta de Ocupação e Uso do Solo
CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta
CNOS – Comando Nacional de Operação de Socorro
DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios
DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
EDP – Energia de Portugal
ESF – Equipas Sapadores Florestais
ECIN – Equipa de Combate a Incêndio
ELAC – Equipa Logística de Apoio ao Combate
EPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
FGC – Faixas de Gestão de Combustível
GIF – Grande Incêndio Florestal
GIPS – Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR – Guarda Nacional Republicana
GTF – Gabinete Técnico Florestal
ha – Hectares
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IMT – Instituto da Mobilidade e Transporte
IGEOE – Instituto Geográfico do Exército
IGP – Instituto Geográfico Português
IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera
INE – Instituto Nacional de Estatística – Portugal
LEE – Locais Estratégicos de Estacionamento
MPGC – Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível
PDDFCI – Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PDM – Plano Diretor Municipal
PGF – Plano Gestão Florestal
POM – Plano Operacional Municipal
PROF – Planos Regionais de Ordenamento Florestal
PROT – Plano Regional de Ordenamento de Território
PV – Posto de Vigia
REN – Redes Elétricas Nacionais
RNPV – Rede Nacional de Postos de Vigia

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

RV – Rede viária

RVF – Rede Viária Florestal

SF – Sapadores Florestais

SIG - Sistema de Informação Geográfica

ZIF – Zonas de Intervenção Florestal

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	1
MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	3
Modelo de Combustíveis Florestais.....	3
CARTOGRAFIA DE RISCO	4
Mapa de Perigosidade de Incêndio Rural	4
Mapa de Risco de Incêndio Rural.....	7
Mapa de Prioridades de Defesa	8
OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI.....	9
Identificação da Tipologia do Concelho	9
Objetivos e Metas do PMDFCI	10
EIXOS ESTRATÉGICOS	11
1.º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	11
Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)	12
Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) e Mosaicos de Parcelas da Gestão de Combustíveis ...	12
Rede Viária Florestal	14
Rede de Pontos de água	15
Silvicultura Preventiva no âmbito da DFCI.....	17
Planeamento das Ações referentes ao 1ºEixo Estratégico	18
Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA	18
Rede de FGC e MPGC.....	30
Regras para Edificações Existentes	33
Regras para Novas Edificações - Proteção e Condicionamento às Novas Edificações.....	33
Rede viária Florestal.....	36
Rede de Pontos de Água	41
Metas e indicadores.....	43
Orçamento e responsáveis	48
2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS	54
Avaliação	54
Comportamentos de Risco.....	55
Fiscalização	56
Planeamento das ações referentes ao 2.ºEixo Estratégico	57
Sensibilização	57

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Metas e Indicadores.....	59
Orçamento e Responsáveis.....	61
3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS	62
Avaliação	62
Vigilância e Detecção.....	62
1ª Intervenção	64
Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	67
Planeamento das Ações referentes ao 3ºEixo Estratégico	67
Metas e Indicadores.....	67
Orçamentos e Responsáveis	68
4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS	69
Avaliação	69
Estabilização de emergência.....	70
Reabilitação de povoamentos e habitats florestais.....	71
Planeamento das ações referentes ao 4.ºEixo Estratégico	72
Estabilização de emergência.....	72
Reabilitação de povoamentos e habitats florestais.....	73
5.º EIXO ESTRATÉGICO – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ	74
Avaliação	76
Formação	76
Planeamento das ações referentes ao 5.º eixo estratégico	77
Organização SDFCI	77
Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI.....	79
Estimativa Orçamento	79

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Modelo de Combustíveis para o Concelho de Sátão	3
Tabela 2: Distribuição das Classes de Perigosidade no Concelho de Sátão	6
Tabela 3: Distribuição das Classes de Risco no Concelho de Sátão.....	8
Tabela 4: Objetivos e metas do PMDFCI	11
Tabela 5: Distribuição Total da área ocupada por descrição de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível	13
Tabela 6: Rede viária florestal no Concelho de Sátão por classes.....	14
Tabela 7: Área (ha) com e sem necessidade de intervenção e distribuição da área total com necessidade de intervenção das FGC	30
Tabela 8: Distribuição da rede viária florestal por freguesia com e sem necessidade de intervenção e distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção	38
Tabela 9: Identificação de cada ponto de água	41
Tabela 10: Metas e indicadores mensuráveis para a rede FGC, MPGC, RVF e RPA.....	43
Tabela 11: Orçamentos e Responsáveis.....	48
Tabela 12: Comportamentos de risco	55
Tabela 13: Processos de Contraordenação ao abrigo do Decreto-Lei n.º124/2006, de 24 de junho e posteriores alterações e Regulamento do Uso do Fogo, efetuados pelo Município e GNR	57
Tabela 14: Sensibilização da população	57
Tabela 15: Sensibilização e fiscalização – metas e indicadores 2020-2029	59
Tabela 16: Sensibilização da população e fiscalização – Orçamentos e Responsáveis.....	61
Tabela 17: Índice entre número de incêndios florestais e número total de equipas de vigilância (ano de 2017)	64
Tabela 18: Índice entre número de incêndios florestais e número de elementos de equipas de 1. ^a intervenção em 2017	66
Tabela 19: Ações e Definição das metas e indicadores, por cada ano, para cada nível de empenhamento	67
Tabela 20: Definição das entidades responsáveis e estimativa do orçamento	68
Tabela 21: Necessidades de formação para o período em vigor do PMDFCI.....	76
Tabela 22: Entidades intervenientes no SDFCI	77
Tabela 23: Plano de Formação.....	78
Tabela 24: Cronograma de reuniões da CMDF	79
Tabela 25: Estimativa de orçamento por eixo estratégico	80

ÍNDICE DE FIGURAS

Figuras 1: Mapa dos combustíveis florestais do Concelho de Sátão	4
Figuras 2: Mapa de perigosidade de incêndio rural do Concelho de Sátão	5
Figuras 3: Mapa de risco de Incêndio Rural do Concelho de Sátão	7
Figuras 4: Mapa de prioridades de defesa do Concelho de Sátão.....	9
Figuras 5: faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis do Concelho de Sátão	13
Figuras 6: Mapa da rede viária florestal do Concelho de Sátão	15
Figuras 7: Mapa de rede de pontos de água do concelho de Sátão – acessibilidade e operacionalidade	16

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Figuras 8: Mapa com áreas sujeitas a silvicultura preventiva no âmbito da DFCI do Concelho de Sátão.....	18
Figuras 9: Mapa de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Sátão (Ano 2020)	19
Figuras 10: Mapa de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Sátão (Ano 2021)	20
Figuras 11: Mapa de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Sátão (Ano 2022)	21
Figuras 12: Mapa de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Sátão (Ano 2023)	22
Figuras 13: Mapa de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Sátão (Ano 2024)	23
Figuras 14: Mapa de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível do Concelho de Sátão (Ano 2025)	24
Figuras 15: Mapa de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível do Concelho de Sátão (Ano 2026)	25
Figuras 16: Mapa de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível do Concelho de Sátão (Ano 2027)	26
Figuras 17: Mapa de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível do Concelho de Sátão (Ano 2028)	27
Figuras 18: Mapa de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível do Concelho de Sátão (Ano 2029)	28
Figuras 19: Identificação das zonas Prioritárias de dissuasão e fiscalização	59
Figuras 20: Mapa de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais	63
Figuras 21: Mapa de Setores DFCI e LEE “1ª Intervenção” do Concelho de Sátão	65
Figuras 22: Valor Médio por Freguesia do Tempo de chegada para a 1ª Intervenção	66
Figuras 23: Número de Reacendimentos por Ano desde 2002	67
Figuras 24: Mapa de Estabilização de Emergência do Concelho de Sátão	70
Figuras 25: Mapa de Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais do Concelho de Sátão	71

ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

A realidade que Portugal apresenta no que concerne à gestão territorial que é efetuada aos mais variados níveis, não se prefigura como modelar, bem pelo contrário. São evidentes as deficiências e as lacunas que existem ao nível do ordenamento do território e da capacidade de tornar funcional um sistema, sem dúvida complexo, capaz de produzir os efeitos necessários para um desenvolvimento e crescimento equilibrado.

No plano florestal este cenário é ainda mais preocupante. Sem uma clara estratégia de desenvolvimento florestal sustentável, o país navega com um rumo indefinido no que concerne a cumprir objetivos estabelecidos há mais de duas décadas. Com uma tipologia de propriedade florestal que se caracteriza por uma nítida pulverização da propriedade privada que representa mais de 85% do território florestal nacional, a dificuldade para desenvolver projetos de ordenamento florestal torna-se evidente.

Esta realidade é ela também responsável pela enorme vulnerabilidade que a floresta apresenta ao seu maior flagelo que são os incêndios florestais/rurais.

No intuito de ultrapassar a ameaça que decorre deste estado de arte, um dos instrumentos que a administração tem utilizado é a elaboração de Plano Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Assim, os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios visam operacionalizar ao nível local e municipal, as normas contidas na legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), em especial do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto.

O PMDFCI visa ainda a implementação das disposições presentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) publicado em Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de maio, no Plano Regional de Ordenamento Florestal de Dão-Lafões (PROFDL) publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2006 de 18 de julho de 2006 e ainda no Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios. São ainda consideradas as orientações emanadas na Estratégia Nacional para as Florestas, publicada em Resolução de Conselho de Ministros n.º 114/2006 de 15 de setembro e as orientações Estratégicas para a Recuperação das

Áreas Ardidas em 2003 e 2004, publicadas pela resolução de Conselho de Ministros n.º 5/2006 de 18 de janeiro.

O PNDFCI enquanto base para a elaboração do PMDFCI define a política de DFCI a médio e longo prazo. Para isso define 5 eixos estratégicos:

- 1º Eixo estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2º Eixo estratégico: Redução da incidência dos incêndios;
- 3º Eixo estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4º Eixo estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
- 5º Eixo estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

A elaboração do PMDFCI é sustentada nas características específicas do território, nomeadamente as decorrentes da sua natureza urbana, periurbana ou rural e das funções dominantes desempenhadas pelos espaços florestais. É neste sentido que a nível municipal é operacionalizada e implementada a estratégia de DFCI. As ações que sustentam este plano procuram satisfazer os objetivos e as metas preconizadas nos eixos estratégicos definidos no PNDFCI, devendo ser organizadas e adaptadas em função do impacto esperado na resolução dos problemas identificados no concelho.

Este PMDFCI de Sátão agora proposto, constitui uma atualização ao Plano em vigor procurando a sua adequação ao normativo legal já referido bem como colmatar algumas deficiências do anterior numa prestativa de melhoria contínua do instrumento.

MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

Modelo de Combustíveis Florestais

A classificação utilizada neste Plano foi a desenvolvida pela National Forest Fire Laboratory (NFFL). Esta classificação, definida em 13 modelos, foi desenvolvida por Rothermel e considera 13 modelos distribuídos em 4 grupos, designadamente, os grupos de herbáceo, arbustivo, manta morta e resíduos lenhosos.

O modelo 0 corresponde a espaços urbanos, aglomerados rochosos, linhas de água, rede viária não florestal e outras infraestruturas não representativas de combustível florestal.

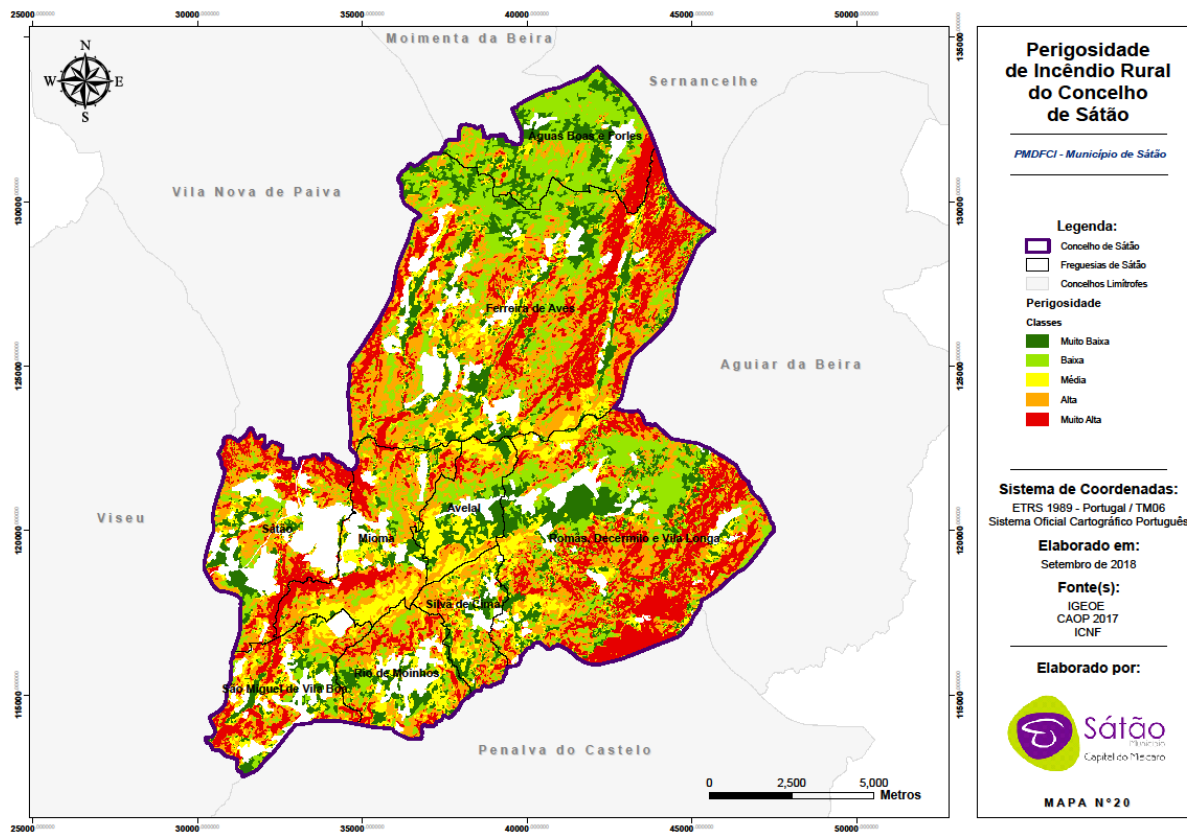
TABELA 1: MODELO DE COMBUSTÍVEIS PARA O CONCELHO DE SÁTÃO

Mod Comb NFFL	Área em ha	Área %
0	719,1	4%
1	4032,7	20%
2	1331,3	7%
4	107,3	1%
5	3763,8	19%
6	976,1	5%
7	9263,7	46%
Total Geral	20194,1	100%

Verificada a Tabela 1 e Mapa de Combustíveis Florestais (Figura 1), permitem evidenciar que no concelho de Sátão estão presentes 6 modelos de combustíveis NFFL diferentes, os modelos 1, 2, 4, 5, 6, 7.

A Tabela 1 permite verificar que dos 9263,7ha, ou seja, 46% do espaço encontra-se classificado como modelo 7, seguido por modelo 1 com 4032,7ha (20%), 19% representam o modelo 5, 7% o modelo 2, 5% do modelo 6 e com mais baixa representatividade, 1% representam o modelo 4.

Os modelos 1e 2 traduzem-se em combustíveis rápidos de 1 hora. O fogo que se desenvolve nestes modelos apresenta alta velocidade e elevada intensidade, produzindo chamas de grande longitude.



FIGURAS 2: MAPA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL DO CONCELHO DE SÁTÃO

Para o cálculo da variável da Probabilidade, utilizou-se a fórmula $(f \cdot 100 / \Omega)$, onde f é o nº de ocorrências registadas e o Ω o nº de anos de série que foi de 14 anos.

No cálculo da Suscetibilidade, tiveram-se em conta os declives, bem como, a carta de ocupação do solo. Os declives foram reclassificados em 5 classes:

- Classe 0 a 5 – Valor 2
- Classe 5 a 10 – Valor 3
- Classe 10 a 15 – Valor 4
- Classe 15 a 20 – Valor 5
- Classe 20 e superiores – Valor 6

A ocupação do solo foi também tratada em 4 classes, onde se utilizaram os valores 1, 2, 3 e 4, para cada tipo de solo.

De seguida foram criados os raster com um pixel de 10m.

Com a multiplicação do raster de probabilidade e pelo raster de suscetibilidade, obteve-se o raster da perigosidade. Posteriormente foi reclassificado o raster em quanties, para valores de 1 a 5:

- 1 – Muito Baixa
- 2 – Baixa
- 3 – Média
- 4 – Alta
- 5 – Muito Alta

TABELA 2: DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES DE PERIGOSIDADE NO CONCELHO DE SÁTÃO

Classes de Perigosidade	Total das Áreas (ha)	Total das Áreas (%)
Muito Baixa	2735,84	15
Baixa	3901,79	22
Média	2132,77	12
Alta	5233,25	29
Muito Alta	3844,27	22
Total	17855,75	100

Verificada a Figura 2, analisados os dados da Tabela 2, o território apresenta 15% de Perigosidade Muito Baixa o que envolve 2735,84ha. Esta área engloba essencialmente espaço agrícola e zonas sem histórico de ocorrências de incêndios, locais húmidos e vales.

3901,79ha, correspondendo a 22%, insere-se a Perigosidade Baixa, encontrando-se nestas áreas os declives suaves, locais onde o histórico de ocorrências de incêndio é reduzido e locais com afloramento rochosos.

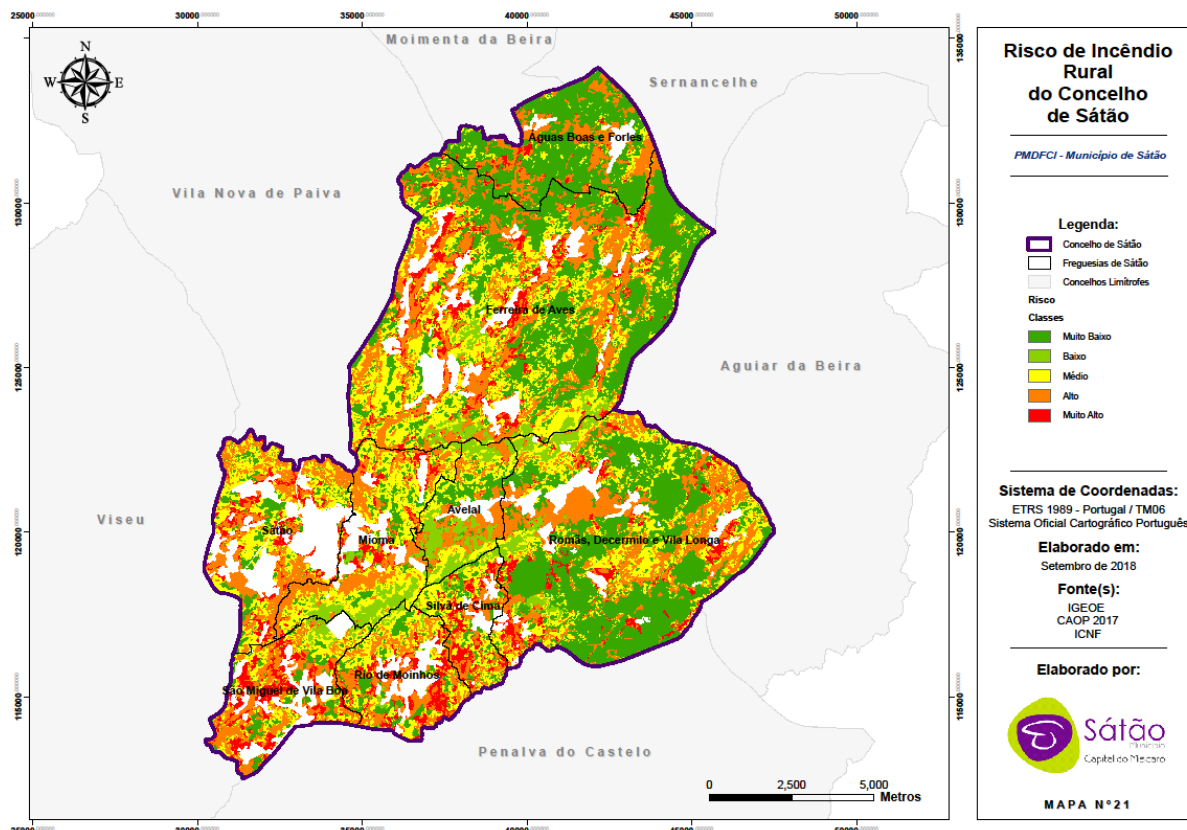
A Perigosidade Média, áreas com declives moderados e algum histórico de ocorrências, apresenta 2132,77ha o que corresponde a 12%.

Apresentando já um significativo histórico de incêndios, locais com um alto espaço florestal, correspondendo a 29%, 5233,25ha, encontram-se no território a Perigosidade Alta.

Ocupando no território 3844,27ha, ou seja 22%, encontram-se classificados com Alta Perigosidade. Estes locais ocorreram mais ocorrências de incêndio, locais ocupados por matos e áreas com maior declive.

Mapa de Risco de Incêndio Rural

A carta de risco de incêndio foi elaborada com base na metodologia apresentada no apêndice 4 do guia técnico para a elaboração do PMDFCI.



FIGURAS 3: MAPA DE RISCO DE INCÊNDIO RURAL DO CONCELHO DE SÁTÃO

Para o cálculo da variável da Vulnerabilidade, utilizou-se a carta de ocupação do solo, bem como, os povoamentos florestais. Criou-se um campo na tabela de atributos onde se colocaram os valores da figura 2.1 descrita no Guia Técnico. Criou-se também um campo para o Valor económico onde se remeteram os valores especificados para cada elemento de risco.

De seguida produziram-se os raster de Vulnerabilidade e de Valor económico.

O pixel utilizado foi de 10m.

Para a obtermos o raster do Dano Potencial, multiplicaram-se os raster de Vulnerabilidade e de Valor económico.

Posteriormente, através da multiplicação do raster da Perigosidade com o raster do Dano Potencial, obteve-se o raster de Risco de Incêndio Rural

Por último reclassificou-se o raster de Risco de Incêndio, através de 5 classes:

- Classe 1 – Muito Baixo
- Classe 2 – Baixo
- Classe 3 – Médio
- Classe 4 – Alto
- Classe 5 – Muito Alto

TABELA 3: DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES DE RISCO NO CONCELHO DE SÁTÃO

Classes de Risco	Total da Área (ha)	Total da Área (%)
Muito Baixo	6189,88	35
Baixo	878,13	5
Médio	4190,03	23
Alto	5097,25	29
Muito Alto	1476,20	8
Total	17831,49	100

Da Figura 2 e Figura 3 verifica-se o território apresenta o Risco Alto e Muito Alto sendo áreas onde se encontram a Perigosidade Alta. Estes locais são mais vulneráveis, dado serem locais onde ocorrem mais frequentemente ocorrências de incêndios.

Da Tabela 3 verifica-se 40% do concelho, o que representa 7068,01ha, correspondem a Risco Muito Baixo e Baixo, essencialmente localizado nas freguesias de Águas Boas e Forles, Norte de Ferreira de Aves e união de freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Com 23% (4190,03ha), corresponde a Risco Médio no território de Sátão.

Risco Alto e Muito Alto, ocupando 36,86% do território, o que em hectares dá 6573,45ha, centram-se nas freguesias de Ferreira de Aves, Sátão e São Miguel de Vila Boa.

Mapa de Prioridades de Defesa

A elaboração desta carta temática obedeceu a uma metodologia fornecida no guia metodológico para a elaboração do PMDFCI.

De acordo com a Proposta Técnica de PNDFCI – Relatório Final, os municípios do território de Portugal Continental foram divididos em quatro tipos com base no número de ocorrências e nos hectares de área ardida, em povoamentos e matos:

Poucas ocorrências		Muitas ocorrências	
Pouca área ardida	T1	Pouca área ardida	T3
Muita área ardida	T2	Muita área ardida	T4

A metodologia seguida para esta classificação baseou-se no número de ocorrências e nos valores de área ardida – para ocorrências acima de um hectare, por concelho, numa série de 14 anos (2002-2016). Ambos foram ponderados pela área florestal do concelho e classificados em um de quatro tipos, demarcados de acordo com determinados limiares.

Aplicada a metodologia, **o concelho de Sátão ficou classificado na tipologia T1**, ou seja, um concelho que se caracteriza por poucas ocorrências e com pouca área ardida.

O Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), definido na resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, prevê a sua atuação na concretização de cinco eixos estratégicos capazes de responder às reais necessidades neste campo a nível nacional. São eles os seguintes:

-
- 1º - Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais
 - 2º - Reduzir a incidência dos incêndios
 - 3º - Melhorar a eficácia e eficiência do ataque e gestão de incêndios
 - 4º - Recuperar e reabilitar os ecossistemas e comunidades
 - 5º - Adaptar uma estrutura orgânica e funcional
-

Cada eixo encontra-se estruturado em Objetivo Estratégico, Objetivos Operacionais e Ações.

Objetivos e Metas do PMDFCI

Face ao exposto, considerando a metodologia seguida para esta classificação, número de ocorrências e nos valores de área ardida, a Tabela 4 define os objetivos e metas de DFCI para o território de Sátão.

TABELA 4: OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

Objetivo	Metas									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Diminuir o número de Ocorrências	Diminuir o número de ocorrências da média dos últimos 10 anos, <46 Ocorrências									
Diminuir o número de área ardida	Diminuição da área ardida em relação à média dos últimos 10 anos, <186,8ha									
Diminuir o número de reacendimentos	Diminuição o número de reacendimentos em relação à média dos últimos 10 anos, <6,35 reacendimentos									
Eliminar as ocorrências consideradas GIF	Durante os próximos 10 anos não se registarem GIF									

EIXOS ESTRATÉGICOS

1.º Eixo Estratégico - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

Neste eixo de atuação pretende-se aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo.

É fundamental planear uma linha de ação que objetive a gestão multifuncional dos espaços e introduza, em simultâneo, princípios de DFCI de modo a tendencialmente diminuir a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão.

Este eixo estratégico está intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social.

Desta forma responde-se ao n.º 1 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, definindo os espaços florestais onde vai ser obrigatório a gestão dos combustíveis junto das diferentes infraestruturas presentes e se operacionaliza ao nível municipal as faixas de gestão de combustível previstas nos níveis de planificação regional e nacional.

Objetivo estratégico

Promoção da gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas

Objetivos operacionais

- Proteção das zonas de interface urbano/florestal;
- Implementação de programa de redução de combustíveis.

Ações

- Criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios;
- Implementação de mosaico de parcelas de gestão de combustível;
- Promoção de ações de silvicultura no âmbito da DFCR;
- Criação e manutenção de redes de infraestruturas (rede viária florestal e rede de pontos de água);
- Divulgação de técnicas de ajardinamento com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais.

Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)

Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) e Mosaicos de Parcelas da Gestão de Combustíveis

As faixas de gestão de combustível que constituem as redes primária, secundária e terciária, e o mosaico de parcelas de gestão de combustível conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, cumprem um importante papel na prevenção de incêndios, sendo fundamental que os parâmetros que caracterizam as faixas obedeçam a critérios uniformes de modo a que permitam o necessário enquadramento distrital, regional e nacional.

A Figura 5 apresenta de forma espacial as faixas e mosaicas de parcelas de gestão de combustível no concelho de Sátão.

Rede Viária Florestal

Tal como definido na alínea oo) do artigo nº 3, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, a rede viária florestal (RVF) é o conjunto de vias de comunicação integradas nos espaços que servem de suporte à sua gestão, com funções que incluem a circulação para o aproveitamento dos recursos naturais, para a constituição, condução e exploração dos povoamentos florestais e das pastagens.

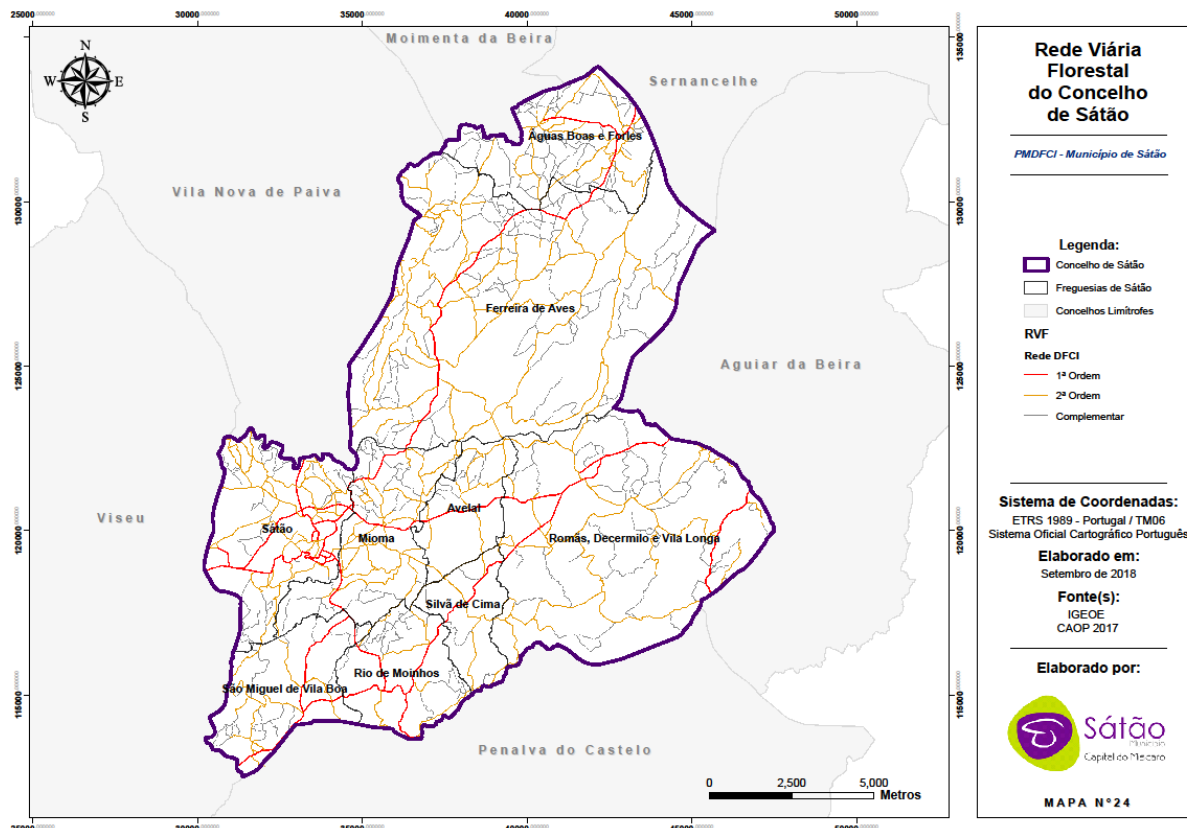
Nesta RVF encontram-se vias da Rede Rodoviária Nacional, EN229 e EN 329, estradas e caminhos municipais e outras vias sem designação no plano rodoviário mas devidamente identificadas neste Plano. As vias dividem-se nas classes descritas na Tabela 6.

TABELA 6: REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE SÁTÃO POR CLASSES

Classes	Comprimento (Km)	%
Total de 1ª Ordem	80,56	13
Total de 2ª Ordem	281,11	45
Total Complementar	261,01	42
Total	622,68	100

De referir que os troços de 1ª e 2ª ordem são na sua maioria vias pavimentadas e já as vias complementares apresentam-se maioritariamente sem pavimento inseridas na malha florestal.

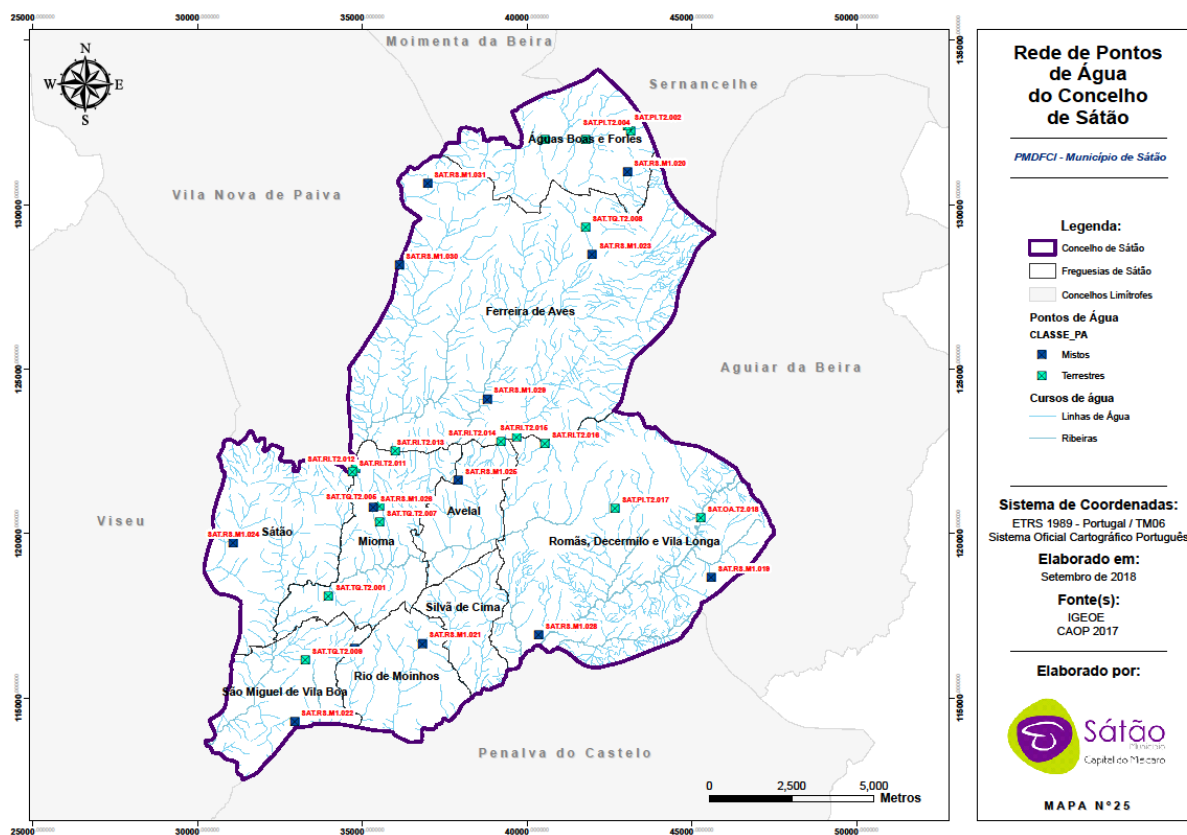
Na Figura 6 são visíveis os diferentes tipos de vias da RVF inseridos no território de Sátão.



FIGURAS 6: MAPA DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE SÁTÃO

Rede de Pontos de água

Verificando a Figura 7 encontram-se pontos de água de Norte a Sul do Concelho, existindo em maior quantidade nas freguesias de Águas Boas e Forles, Mioma, união de freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa. Ao longo do Rio Vouga, dado o amplo espaço de aproximação dos meios aéreos existem igualmente pontos de abastecimento para apoio nas ocorrências de Incêndio.



FIGURAS 7: MAPA DE REDE DE PONTOS DE ÁGUA DO CONCELHO DE SÁTÃO – ACESSIBILIDADE E OPERACIONALIDADE

A rede de pontos de água (RPA) no território de Sátão contabiliza 30 pontos de água que, de acordo com a sua tipologia podem ser, reservatório DFCI, piscina, tanque de rega, albufeira de açude, charca, rios e rede pública de abastecimento de água, podendo ser públicos ou privados.

Da totalidade dos pontos de água, 3 (três) estão disponíveis para os dois tipos de meios utilizados ao combate a incêndios (pontos de água mistos), situados na localidade de Ladário, freguesia de São Miguel de Vila Boa, localidade de Aldeia Nova, freguesia de Ferreira de Aves e outro na localidade de Vila Longa, união de freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa. 5 (cinco) pontos de água classificados como mistos encontram-se candidatados a fundos comunitários.

Analizada a Figura 7, a freguesia de Ferreira de Aves, freguesia de Silvã de Cima e união de freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa ainda apresentam um défice de pontos de água para apoio ao combate a incêndios. Assim, durante a vigência do Plano é objetivo a construção de 4 pontos de água mistos em futuras candidaturas. Por fim, 18 pontos de água estão disponíveis para meios terrestres.

Pretende-se, igualmente, proceder-se à manutenção de pontos de água existentes dado a sua baixa capacidade e inoperacionalidade.

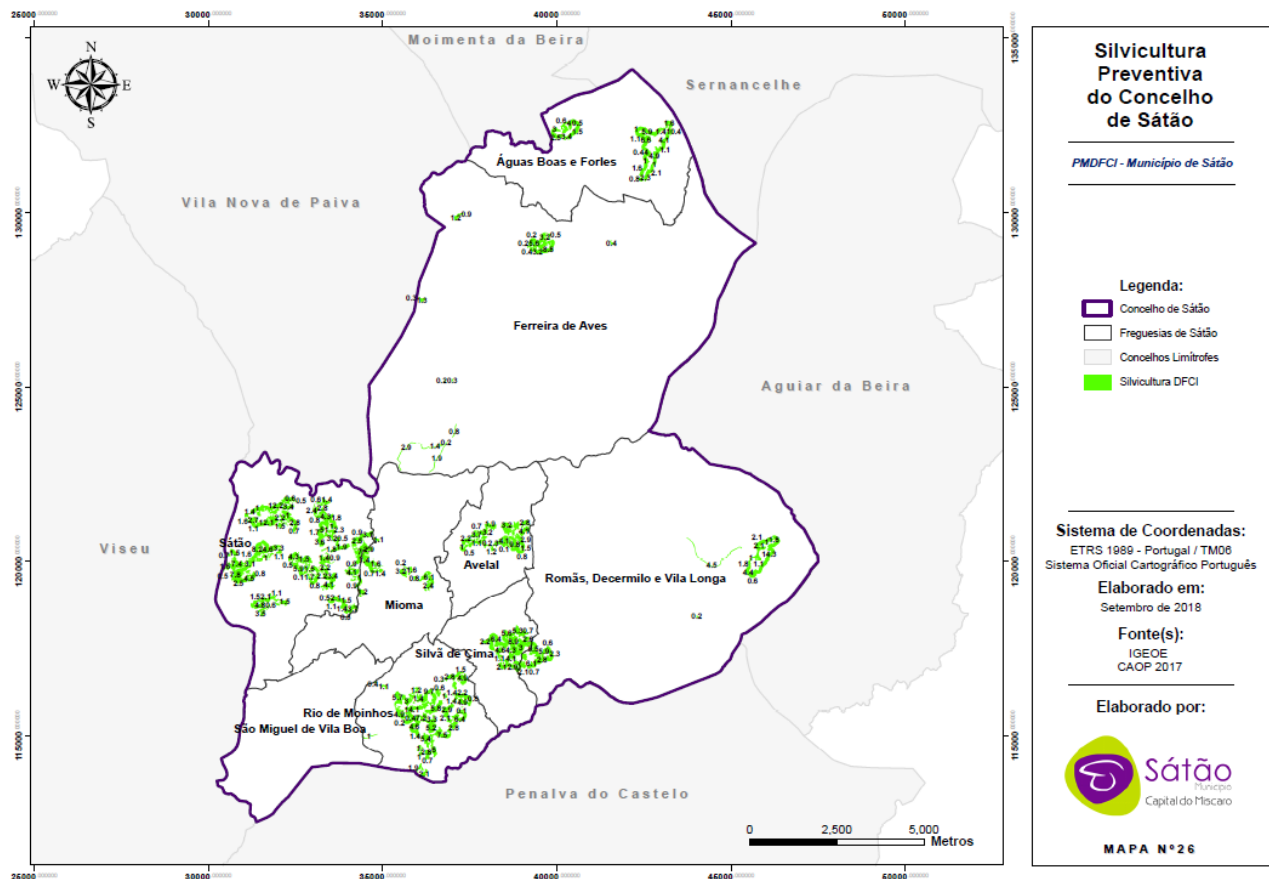
Quanto aos pontos de água especificamente utilizados para o apoio ao combate de incêndios existe a necessidade de pintura dos reservatórios de branco com listas vermelhas no rebordo superior, de forma a melhorar a identificação visual destas estruturas para os meios de combate a incêndios, principalmente para os meios aéreos.

A informação total destes pontos de água encontra-se em permanente atualização pelo GTF e posteriormente distribuídos pelas entidades envolvidas no PMDFCI.

Silvicultura Preventiva no âmbito da DFCI

Como referiu Bento N. (2017), com o tema principal a prevenção à escala da paisagem, “*o abandono dos usos tradicionais do solo, nomeadamente da atividade agrícola de subsistência e a gestão de combustível nas florestas que lhe estava associada (aproveitando deste modo os matos para a cama do gado; ou utilizando a silvopastorícia), é hoje amplamente reconhecido como tendo um efeito profundamente negativo na evolução das paisagens rurais*”, áreas que, anteriormente serviriam como zonas “tampão” na DFCI.

Analizada a Figura 8, no âmbito das parcelas sujeitas a silvicultura preventiva, ou seja, o conjunto de medidas aplicadas que permite a compartimentação dos espaços florestais através da descontinuidade dos combustíveis vegetais em locais estratégicos ocorridas no ano anterior (2018), contabilizam-se 788,63ha repartido pelas entidades como, 12,81ha de rede viária, 771,50ha de aglomerados populacionais, com recurso à técnica de fogo controlado 3,98ha e 0,35ha na gestão de combustível nos pontos de água.



FIGURAS 8: MAPA COM ÁREAS SUJEITAS A SILVICULTURA PREVENTIVA NO ÂMBITO DA DFCI DO CONCELHO DE SÁTÃO

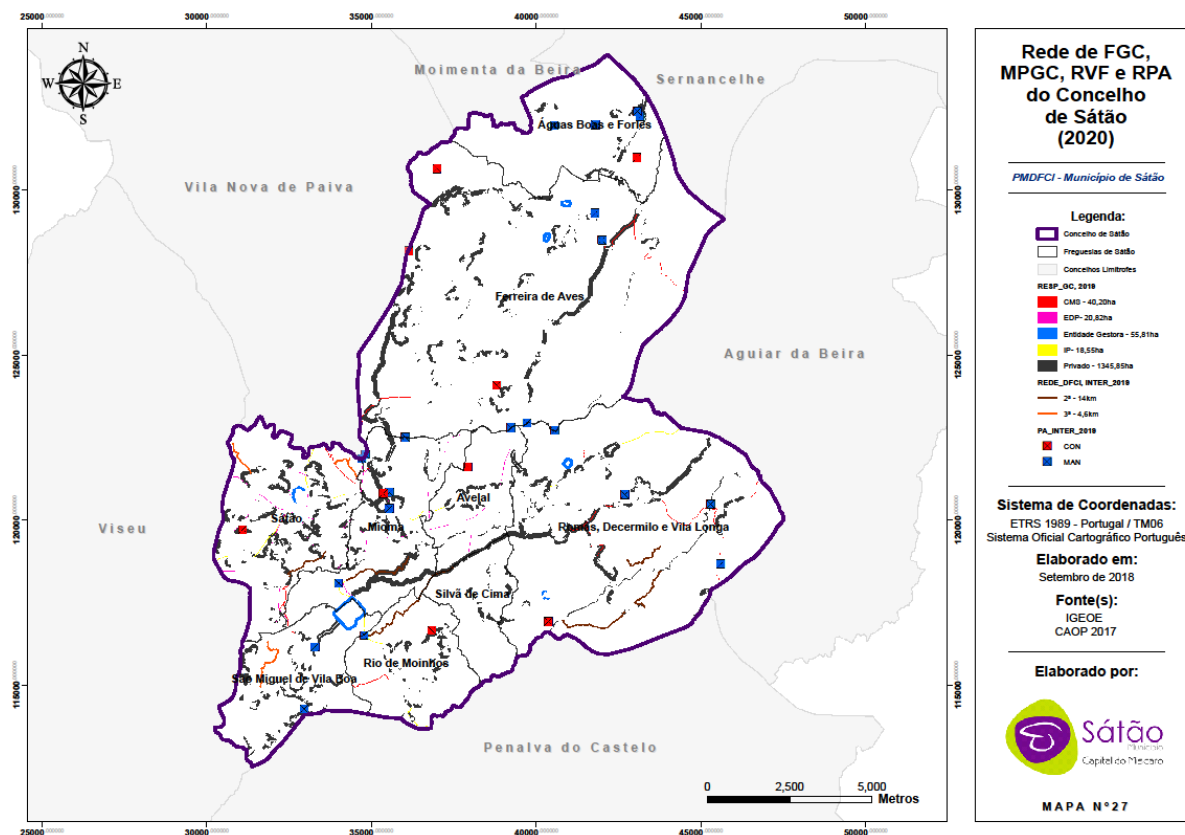
Planeamento das Ações referentes ao 1º Eixo Estratégico

Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA

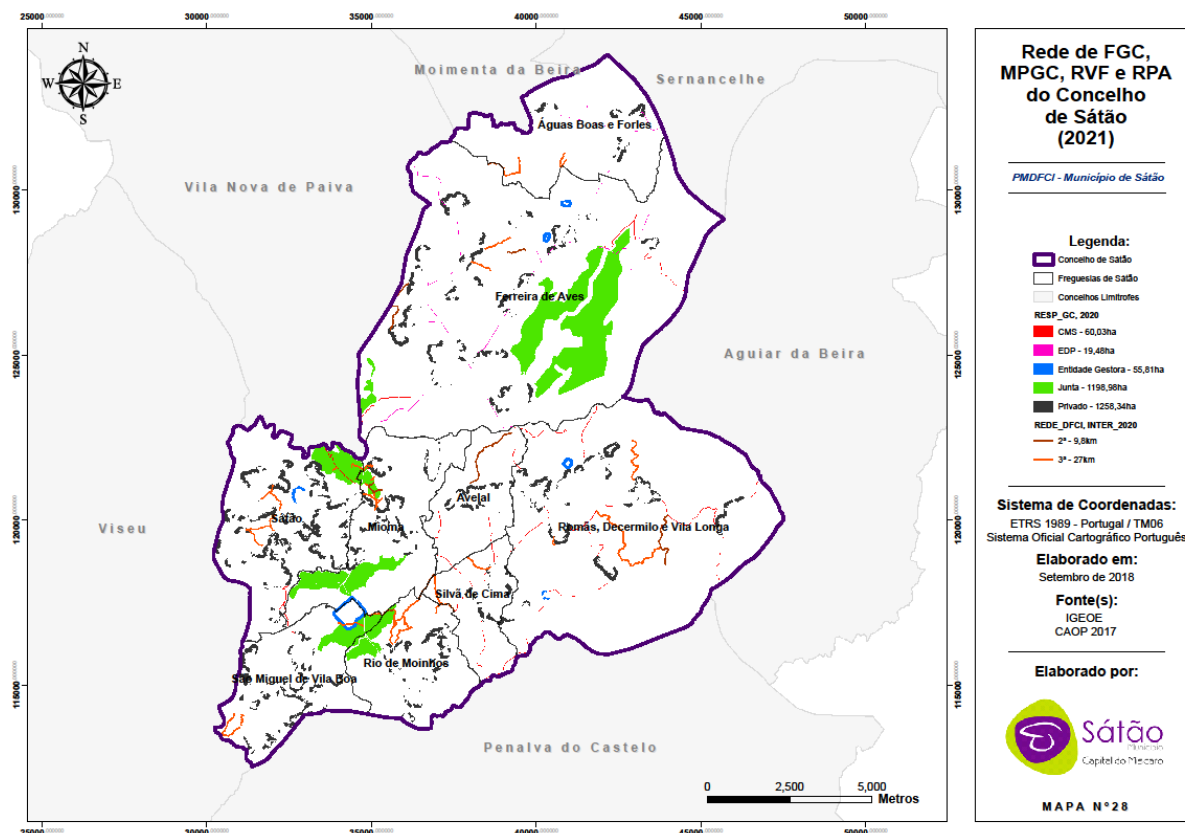
Para a concretização das propostas apresentadas, cuja responsabilidade seja acometida à Câmara Municipal, serão utilizados recursos próprios do orçamento municipal e outras fontes de financiamento, nomeadamente as que decorram de Avisos de Candidaturas a Fundos Comunitários ou ao Fundo Florestal Permanente.

Atendendo às competências das juntas, estas poderão aproveitar as candidaturas que sejam possíveis de realizar no seu território.

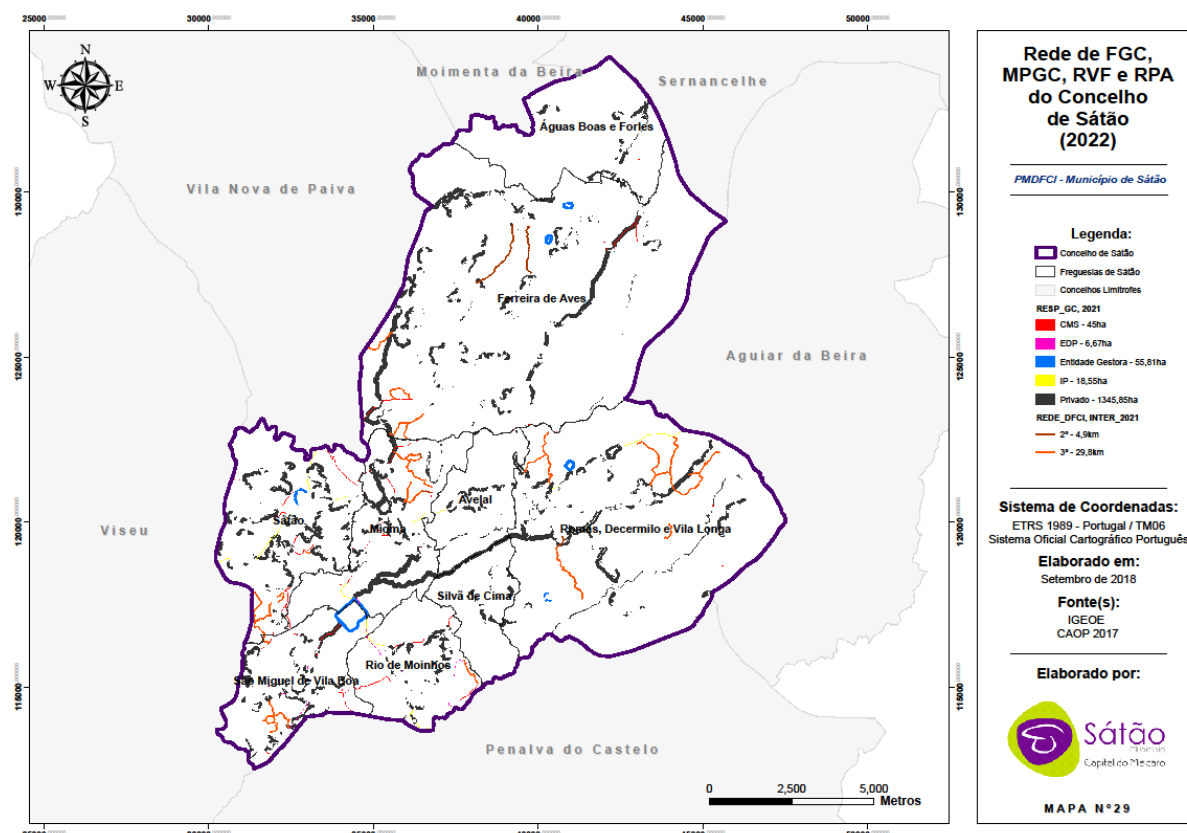
No que concerne a outras entidades com competência de execução das ações, nomeadamente, eventuais Entidades Gestoras de ZIF e ICNF IP, EDP e IP SA, a respetiva orçamentação/execução é da sua responsabilidade.



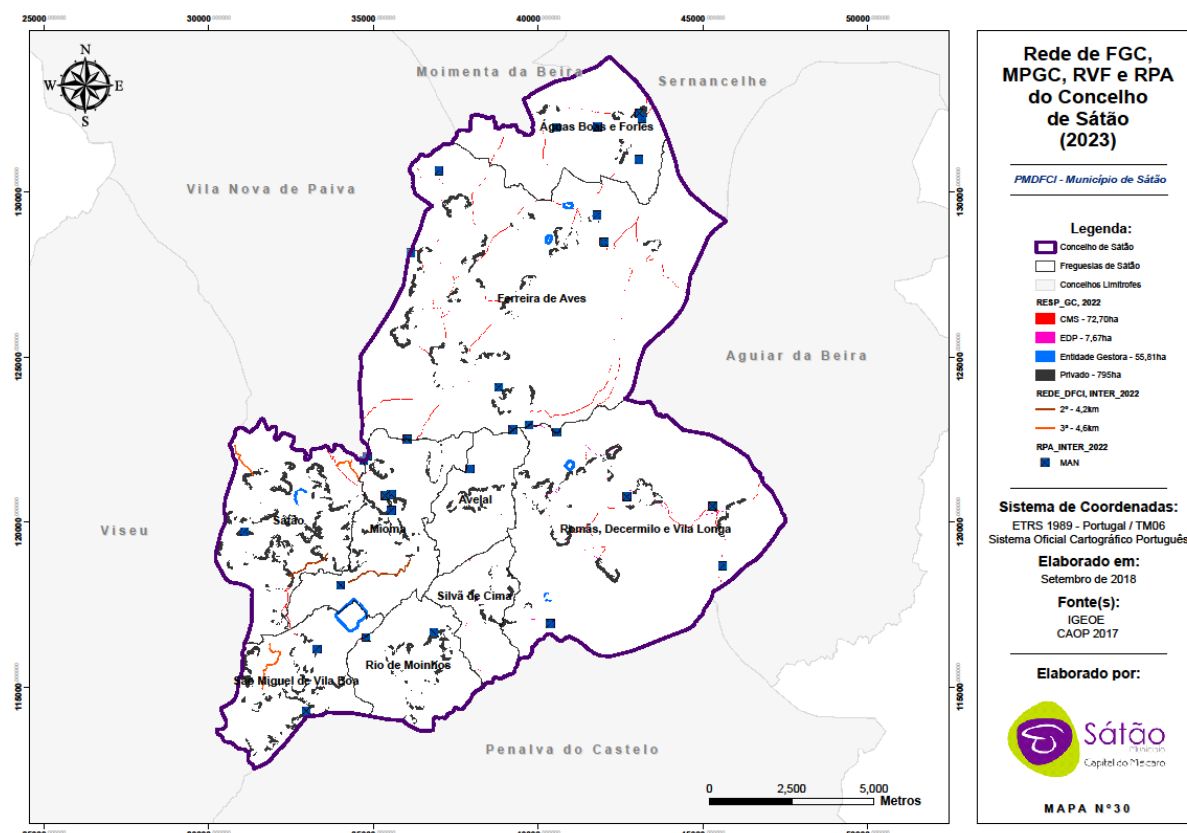
FIGURAS 9: MAPA DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SÁTÃO (ANO 2020)



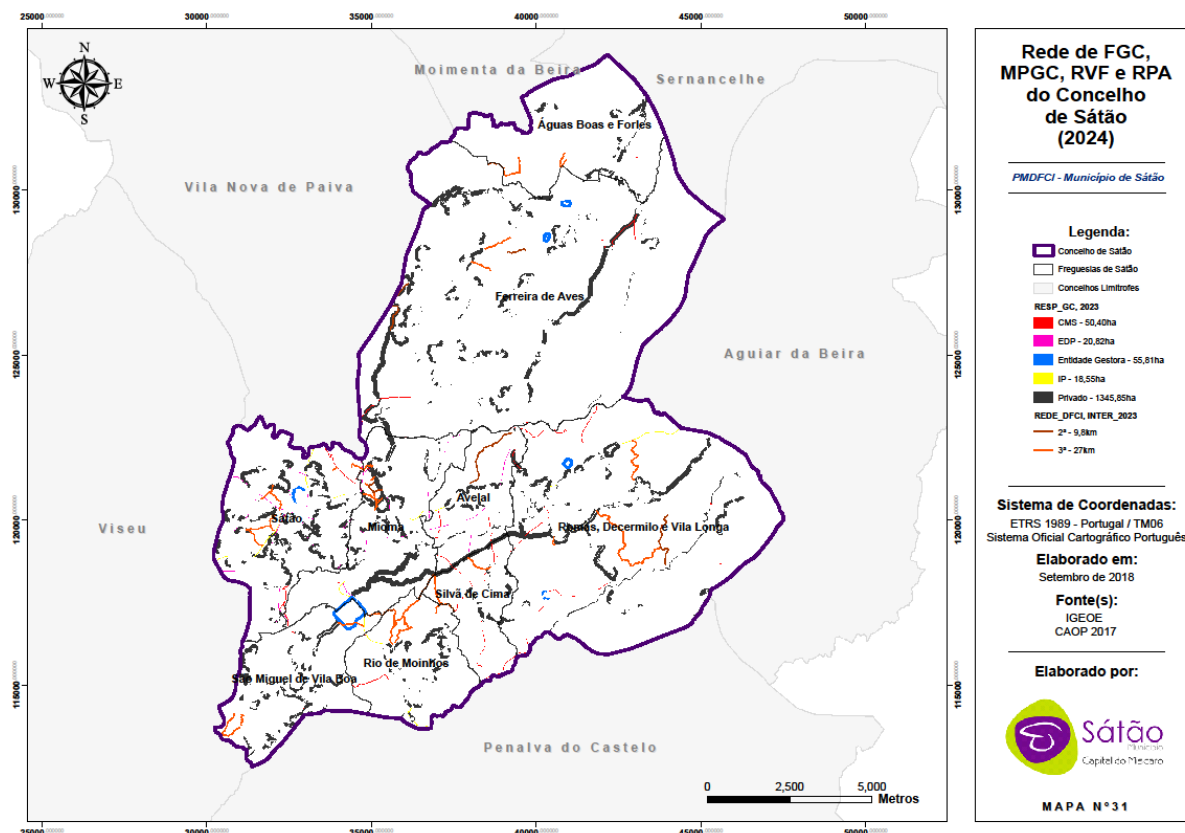
FIGURAS 10: MAPA DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SÁTÃO (ANO 2021)



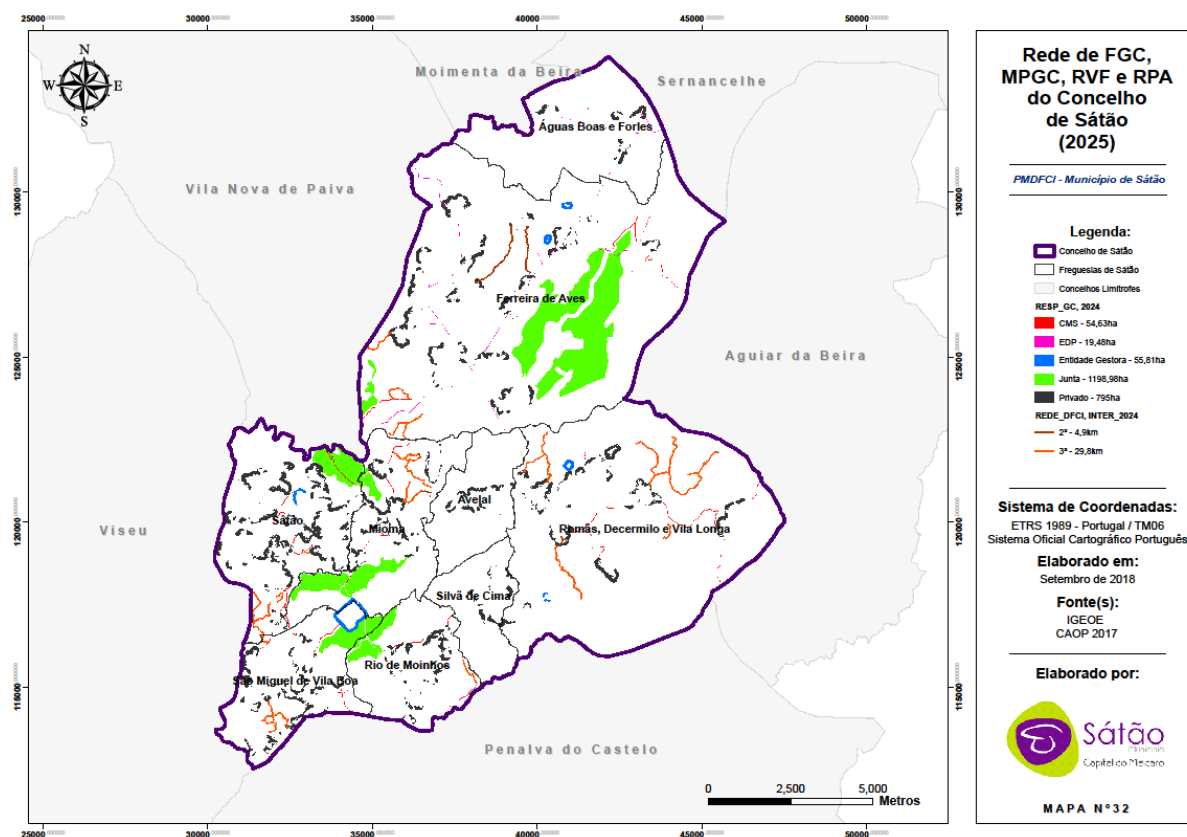
FIGURAS 11: MAPA DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SÁTÃO (ANO 2022)



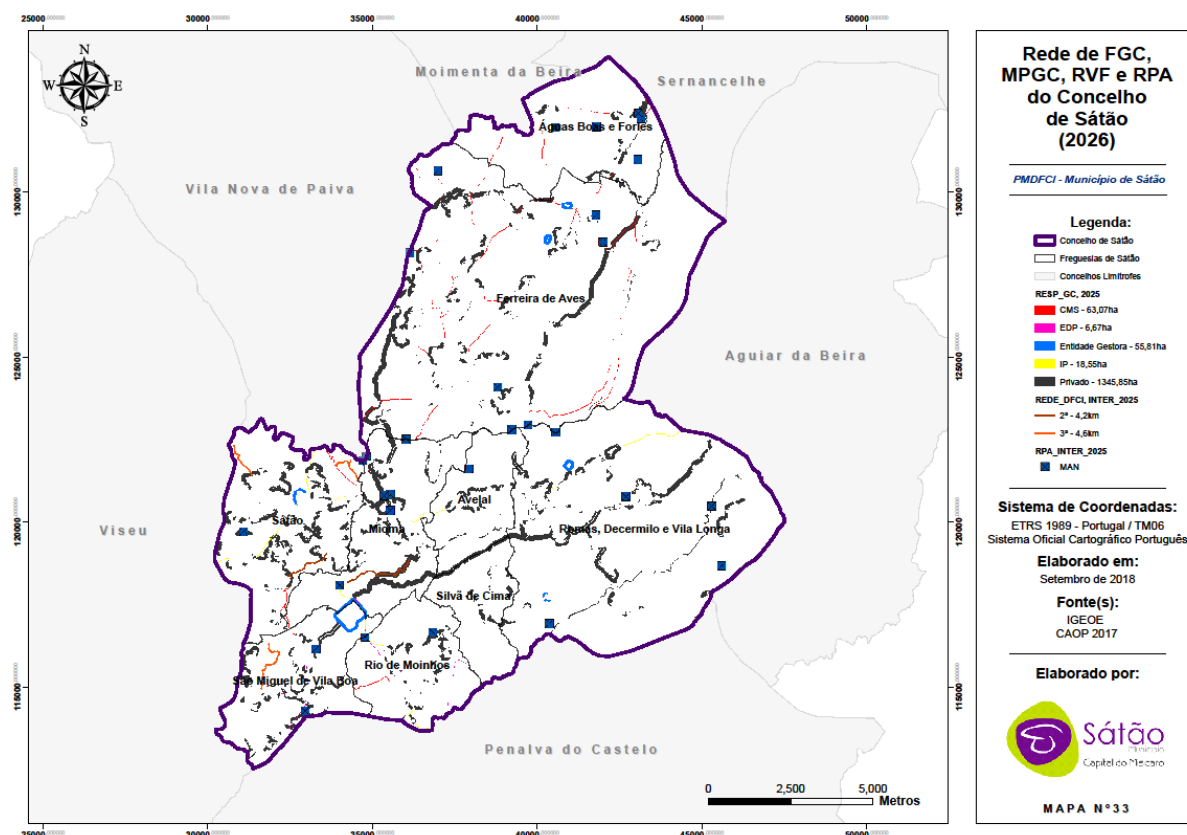
FIGURAS 12: MAPA DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SÁTÃO (ANO 2023)



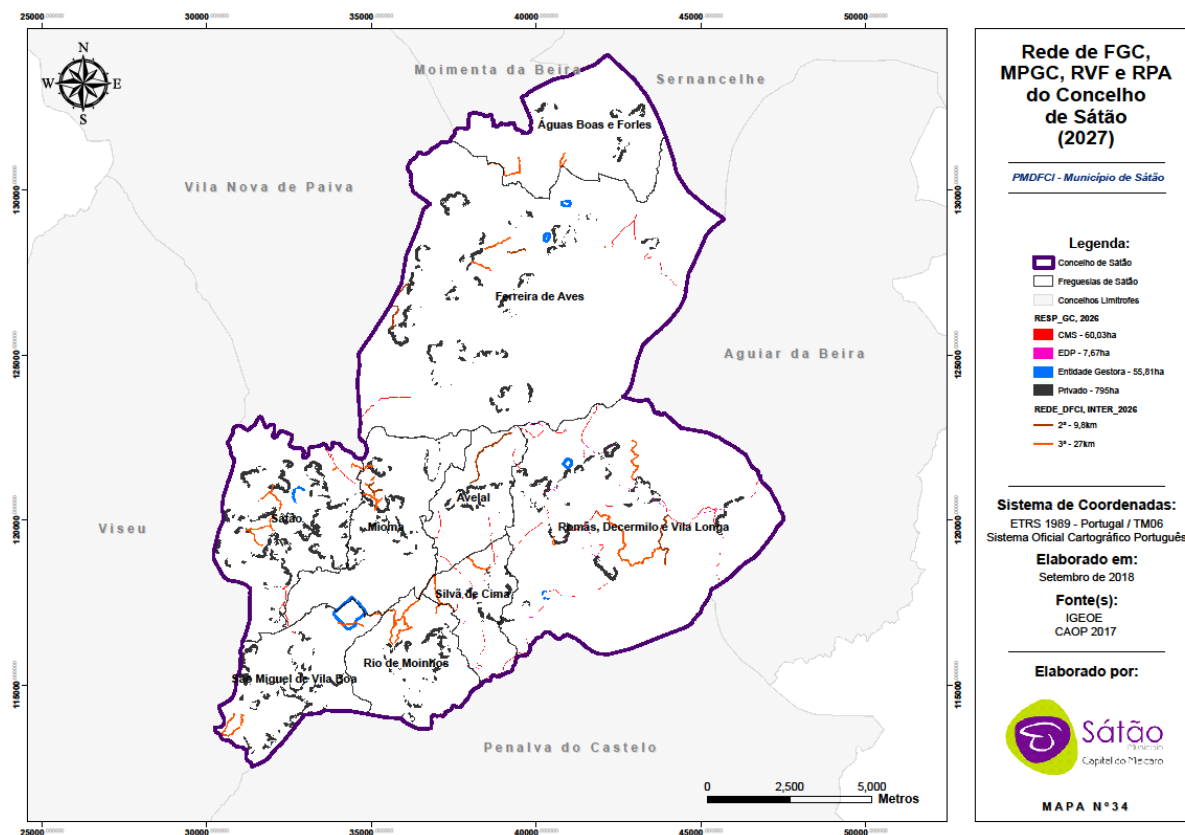
FIGURAS 13: MAPA DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SÁTÃO (ANO 2024)



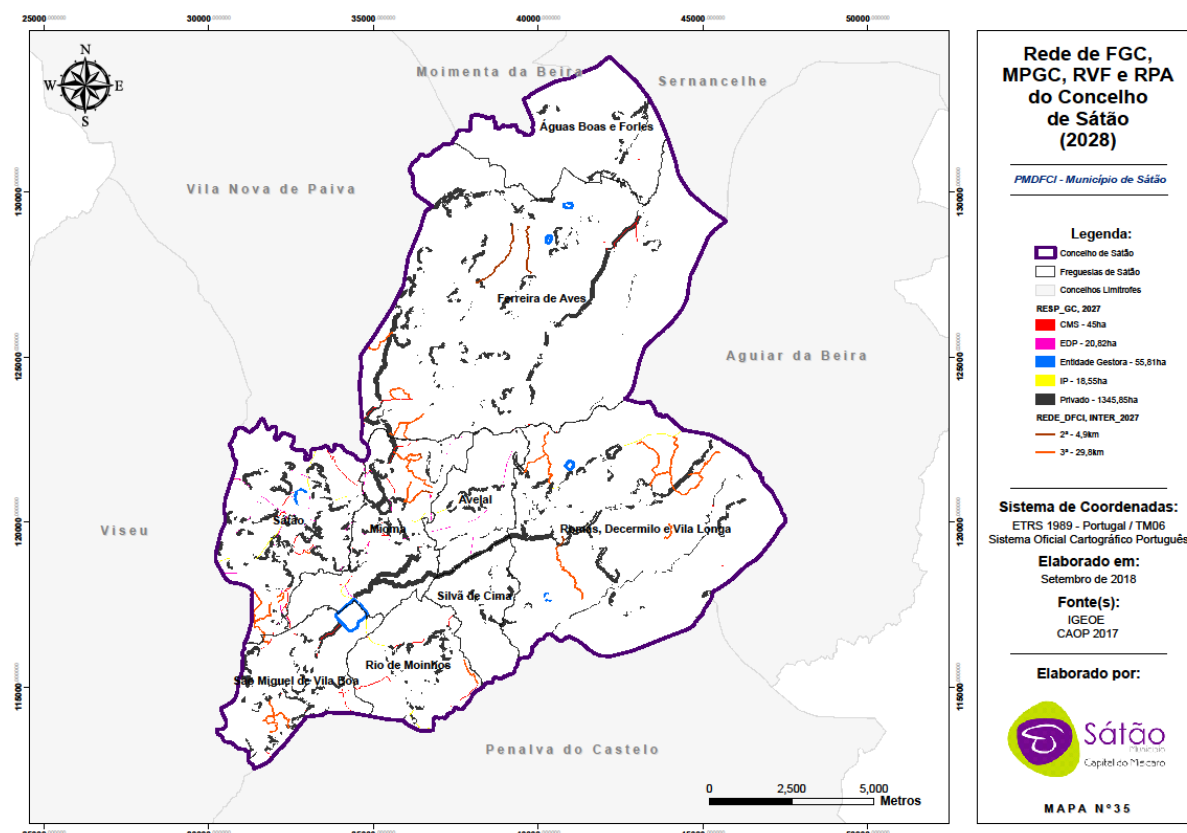
FIGURAS 14: MAPA DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SÁTÃO (ANO 2025)



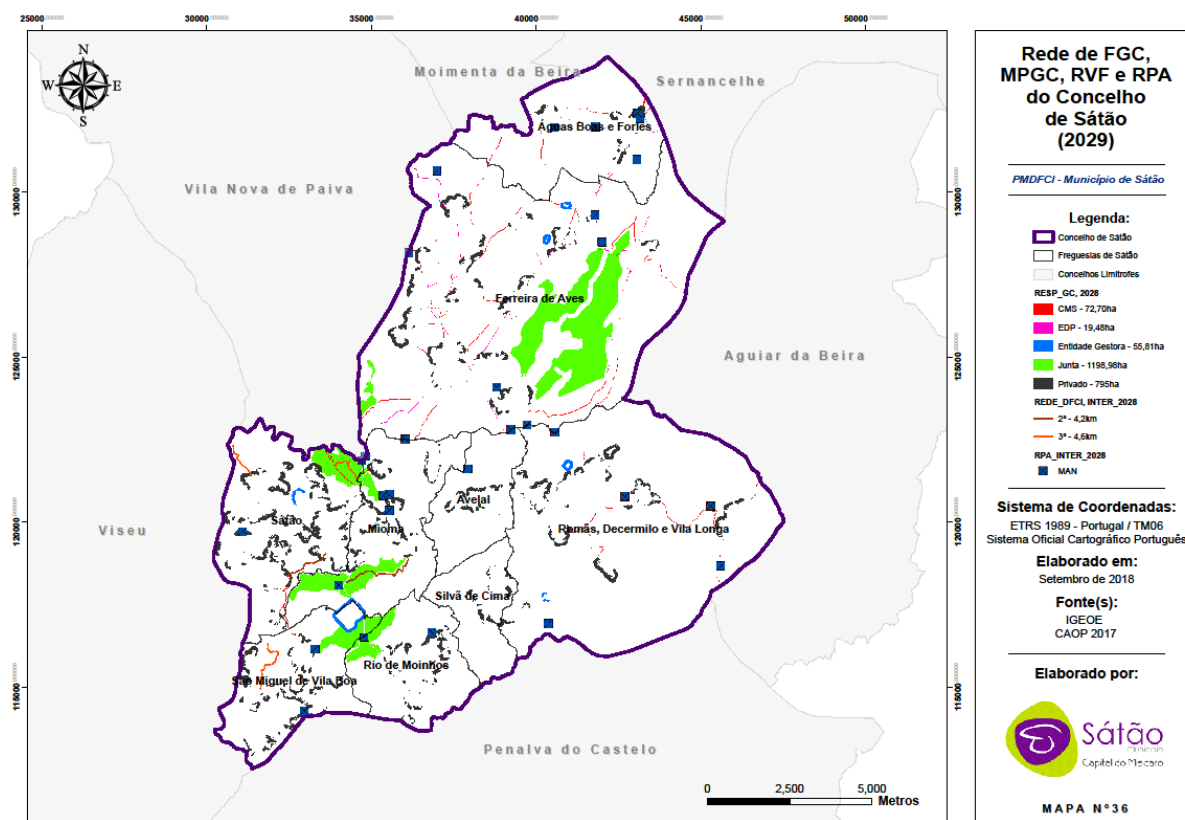
FIGURAS 15: MAPA DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SÁTÃO (ANO 2026)



FIGURAS 16: MAPA DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SÁTÃO (ANO 2027)



FIGURAS 17: MAPA DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SÁTÃO (ANO 2028)



FIGURAS 18: MAPA DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SÁTÃO (ANO 2029)

De uma forma generalizadas, a responsabilidade da implementação e manutenção das FGC são das entidades gestoras. A realização das FGC nas estradas nacionais e itinerário complementar será efetuada pela empresa Infraestruturas de Portugal ou empresa concessionária dessas vias. Relativamente a estradas e caminhos municipais a operacionalização cabe ao Município de Sátão executar. Quanto à execução das FGC das linhas elétricas de alta e média tensão, estará a cargo da EDP e REN.

Quanto à RPFGC compete ao ICNF a execução nos perímetros florestais e baldios geridos em associação ou associações e comissões de compartes. Os MPGC são da responsabilidade das entidades gestoras das ZIF e FGC dos aglomerados populacionais e edificações isoladas são da responsabilidade dos proprietários, arrendatários, usufrutuários, ou entidades que a qualquer título, detenham os terrenos onde estas se localizem.

Relativamente à responsabilidade de execução das FGC das entidades anteriormente referidas, sempre que exista a sobreposição das mesmas, compete a sua execução pela seguinte ordem:

1. Rede Elétrica;
2. Rede Viária Nacional Florestal
3. Polígono Industrial;
4. Aglomerados Populacionais;
5. Edifícios Isolados inseridos em espaço rural;
6. Rede Viária Municipal Florestal;
7. Pontos de água;
8. Mosaicos de Gestão de Combustível;
9. Rede primária de faixas de gestão de combustível.

Para este Plano foram realizadas reuniões preparatórias com as entidades descritas, bem como os vários APC, surgindo daqui as propostas de intervenção nas FGC, nomeadamente:

- Rede Elétrica, intervenção de 4 em 4 anos no seu traçado;
- Infraestruturas de Portugal, intervenção de dois em dois anos no seu traçado;
- Município de Sátão, as intervenções propostas tiveram em conta o histórico e perigosidade de incêndios, resultando intervenções anuais onde a perigosidade é Alta ou Muito Alta e as restantes vias sempre que se justifique.

De realçar que a priorização das intervenções nas FGC, apesar de estarem definidas nas Figuras 9 a 18 e Tabela 7, sobre proposta das entidades (rede elétrica (EDP), rede viária florestal (Infraestruturas de Portugal, Município ou privados)), são obrigadas a proceder à execução das FGC sem prejuízo da legislação em vigor.

Na execução das FGC, as distâncias aplicadas são as definidas de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, no entanto, são contabilizadas de acordo com a planimetria.

TABELA 7: ÁREA (HA) COM E SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DAS FGC						Distribuição da área total com necessidade de intervenção (ha)																			
Freguesia	Código da desc. faixa	Descrição da faixa/mosaico	Área total com necessidade de intervenção (ha)	Área total sem necessidade de intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029	
						Área C/ Interv.	Área S/ Interv.	Área C/ Interv.	Área S/ Interv.	Área C/ Interv.	Área S/ Interv.	Área C/ Interv.	Área S/ Interv.	Área C/ Interv.	Área S/ Interv.	Área C/ Interv.	Área S/ Interv.	Área C/ Interv.	Área S/ Interv.	Área C/ Interv.	Área S/ Interv.	Área C/ Interv.	Área S/ Interv.	Área C/ Interv.	Área S/ Interv.
Águas Boas e Forães	2,00	Aglomerados populacionais	29,75	47,07	76,82	29,75	47,07	29,75	47,07	29,75	47,07	29,75	47,07	29,75	47,07	29,75	47,07	29,75	47,07	29,75	47,07	29,75	47,07	29,75	47,07
	4,00	Rede Viária	6,52	7,53	14,05	0,00	14,05	0,00	14,05	0,00	14,05	6,52	7,53	0,00	14,05	0,00	14,05	6,52	7,53	0,00	14,05	0,00	14,05	6,52	7,53
	8,00	Rede primária de faixas de gestão de combustível	21,79	21,85	43,64	21,79	21,85	0,00	43,64	21,79	21,85	0,00	43,64	21,79	21,85	0,00	43,64	21,79	21,85	0,00	43,64	21,79	21,85	0,00	43,64
	10,00	Rede elétrica de média tensão	2,91	5,19	8,10	0,00	8,10	2,91	5,19	0,00	8,10	0,00	8,10	0,00	8,10	2,91	5,19	0,00	8,10	0,00	8,10	0,00	8,10	2,91	5,19
	12,00	Pontos de Água	0,83	0,00	0,83	0,83	0,00	0,00	0,83	0,83	0,00	0,00	0,83	0,83	0,00	0,00	0,83	0,83	0,00	0,00	0,83	0,83	0,00	0,00	0,83
	Sub-Total		61,80	81,64	143,44	52,37	91,07	32,66	110,78	52,37	91,07	36,27	107,17	52,37	91,07	32,66	110,78	58,89	84,55	29,75	113,69	52,37	91,07	39,18	104,26
Avelal	2,00	Aglomerados populacionais	27,97	49,61	77,58	27,97	49,61	27,97	49,61	27,97	49,61	27,97	49,61	27,97	49,61	27,97	49,61	27,97	49,61	27,97	49,61	27,97	49,61	27,97	49,61
	4,00	Rede Viária	6,99	2,43	9,42	0,87	8,56	6,13	3,30	0,87	8,56	0,00	9,42	6,99	2,43	0,00	9,42	0,87	8,56	6,13	3,29	0,87	8,56	0,00	9,42
	8,00	Rede primária de faixas de gestão de combustível	24,75	8,72	33,47	24,75	8,72	0,00	33,47	24,75	8,72	0,00	33,47	24,75	8,72	0,00	33,47	24,75	8,72	0,00	33,47	24,75	8,72	0,00	33,47
	10,00	Rede elétrica de média tensão	4,31	4,82	9,13	4,31	4,82	0,00	9,13	0,00	9,13	0,00	9,13	4,31	4,82	0,00	9,13	0,00	9,13	0,00	9,13	4,31	4,82	0,00	9,13
	12,00	Pontos de Água	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,00	0,10	0,10	0,00	0,00	0,10	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10	0,10	0,00	0,00	0,10	0,10
	14,00	Silvicultura	7,94	2,47	10,41	7,94	2,47	0,00	10,41	7,94	2,47	0,00	10,41	7,94	2,47	0,00	10,41	7,94	2,47	0,00	10,41	7,94	2,47	0,00	10,41
	Sub-Total		72,06	68,05	140,11	65,94	74,18	34,10	106,02	61,63	78,49	27,97	112,14	72,06	68,05	27,97	112,14	61,63	78,49	34,10	106,01	65,94	74,18	27,97	112,14
Ferreira de Aves	2,00	Aglomerados populacionais	168,61	315,67	484,28	168,61	315,67	168,61	315,67	168,61	315,67	168,61	315,67	168,61	315,67	168,61	315,67	168,61	315,67	168,61	315,67	168,61	315,67	168,61	315,67
	3,00	Parques e polígonos industriais e aterros sanitários	12,44	1,09	13,53	12,44	1,09	12,44	1,09	12,44	1,09	12,44	1,09	12,44	1,09	12,44	1,09	12,44	1,09	12,44	1,09	12,44	1,09	12,44	1,09
	4,00	Rede Viária	43,37	38,69	82,06	10,97	71,09	10,97	71,09	8,36	73,69	43,37	38,69	8,36	73,69	10,97	71,09	40,77	41,29	10,97	71,09	8,36	73,69	43,37	38,69
	8,00	Rede primária de faixas de gestão de combustível	189,47	91,85	281,32	189,47	91,85	0,00	281,32	189,47	91,85	0,00	281,32	189,47	91,85	0,00	281,32	189,47	91,85	0,00	281,32	189,47	91,85	0,00	281,32
	10,00	Rede elétrica de média tensão	16,57	27,75	44,32	0,00	44,32	16,57	27,75	0,00	44,32	0,00	44,32	0,00	44,32	16,57	27,75	0,00	44,32	0,00	44,32	0,00	44,32	16,57	27,75
	11,00	Mosaicos de Gestão de combustível	721,81	0,00	721,81	0,00	721,81	721,81	0,00	0,00	721,81	0,00	721,81	0,00	721,81	721,81	0,00	0,00	721,81	0,00	721,81	0,00	721,81	721,81	0,00
	12,00	Pontos de Água	0,95	0,00	0,95	0,95	0,00	0,00	0,95	0,95	0,00	0,00	0,95	0,95	0,00	0,00	0,95	0,95	0,00	0,00	0,95	0,95	0,00	0,00	0,95
	14	Silvicultura	21,06	29,68	50,74	21,06	28,68	0,00	50,74	21,06	29,68	0,00	50,74	21,06	28,68	0,00	50,74	21,06	28,68	0,00	50,74	21,06	28,68	0,00	50,74
Sub-Total		1174,28	504,73	1679,01	403,50	1274,51	930,40	748,61	400,89	1278,11	224,42	1454,59	400,89	1277,11	930,40	748,61	433,30	1244,71	192,02	1486,99	400,89	1277,11	962,80	716,21	
Miloma	2,00	Aglomerados populacionais	80,04	106,79	186,83	80,04	106,79	80,04	106,79	80,04	106,79	80,04	106,79	80,04	106,79	80,04	106,79	80,04	106,79	80,04	106,79	80,04	106,79	80,04	106,79
	4,00	Rede Viária	10,59	9,66	20,25	4,55	15,69	2,06	18,18	10,59	9,66	2,06	18,18	4,45	15,69	8,10	12,14	4,55	15,69	2,06	18,19	10,59	9,66	2,06	18,18
	8,00	Rede primária de faixas de gestão de combustível	103,16	5,76	108,92	103,16	5,76	0,00	108,92	103,16	5,76	0,00	108,92	103,16	5,76	0,00	108,92	103,16	5,76	0,00	108,92	103,16	5,76	0,00	108,92
	10,00	Rede elétrica de média tensão	6,02	7,69	13,71	6,02	7,69	0,00	13,71	0,00	13,71	0,00	13,71	6,02	7,69	0,00	13,71	0,00	13,71	0,00	13,71	6,02	7,69	0,00	13,71
	11,00	Mosaicos de Gestão de combustível	184,61	0,00	184,61	0,00	184,61	184,61	0,00	0,00	184,61	0,00	184,61	0,00	184,61	184,61	0,00	0,00	184,61	0,00	184,61	0,00	184,61	184,61	0,00
	12,00	Pontos de Água	0,67	0,00	0,67	0,67	0,00	0,00	0,67	0,67	0,00	0,00	0,67	0,67	0,00	0,00	0,67	0,67	0,00	0,00	0,67	0,67	0,00	0,00	0,67
	14,00	Silvicultura	5,99	0,20	6,19	5,99	0,20	0,00	6,19	5,99	0,20	0,00	6,19	5,99	0,20	0,00	6,19	5,99	0,20	0,00	6,19	5,99	0,20	0,00	6,19
	Sub-Total		391,08	130,10	521,18	200,43	320,74	266,71	254,46	200,45	320,73	82,10	439,07	200,33	320,74	272,75	248,42	194,41	326,76	82,10	439,08	206,47	314,71	266,71	254,46
Rio de Moínhos	2,00	Aglomerados populacionais	53,25	132,26	185,51	53,25	132,26	53,25	132,26	53,25	132,26	53,25	132,26	53,25	132,26	53,25	132,26	53,25	132,26	53,25	132,26	53,25	132,26	53,25	132,26
	4,00	Rede Viária	3,83	7,96	11,79	3,01	11,78	0,00	11,79	6,83	7,96	0,00	11,79	3,01	11,78	3,82	10,97	3,01	11,78	0,00	11,79	6,83	7,96	0,00	11,79
	10,00	Rede elétrica de média tensão	2,19	7,19	9,38	0,00	9,38	0,00	9,38	2,19	7,19	0,00	9,38	0,00	9,38	0,00	9,38	2,19	7,19	0,00	9,38	0,00	9,38	0,00	9,38
	11,00	Mosaicos de Gestão de combustível	76,01	0,00	76,01	0,00	76,01	76,01	0,00	0,00	76,01	0,00	76,01	0,00	76,01	76,01	0,00	0,00	76,01	0,00	76,01	0,00	76,01	76,01	0,00
	12,00	Pontos de Água	0,28	0,00	0,28	0,28	0,00	0,00	0,28	0,28	0,00	0,00	0,28	0,28	0,00	0,00	0,28	0,28	0,00	0,00	0,28	0,28	0,00	0,00	0,28
	14,00	Silvicultura	5,52	0,13	5,65	5,52	0,13	0,00	5,65	5,52	0,13	0,00	5,65	5,52	0,13	0,00	5,65	5,52	0,13	0,00	5,65	5,52	0,13	0,00	5,65
	Sub-Total		141,08	147,54	288,62	62,06	229,56	129,26	159,36	68,07	223,55	53,25	235,37	62,06	229,56	133,08	158,54	64,25	227,37	53,25	235,37	65,88	225,74	129,26	159,36

Romão, Decermilo e Vila Longa	2,00	Agglomerados populacionais	119,55	185,20	304,75	119,55	185,20	119,55	185,20	119,55	185,20	119,55	185,20	119,55	185,20	119,55	185,20	119,55	185,20	119,55	185,20	119,55	185,20	119,55	185,20			
	3,00	Parques e polígonos industriais e aterros sanitários	10,17	3,40	13,57	10,17	3,40	10,17	3,40	10,17	3,40	10,17	3,40	10,17	3,40	10,17	3,40	10,17	3,40	10,17	3,40	10,17	3,40	10,17	3,40			
	4,00	Rede Viária	29,73	18,31	48,04	17,63	30,42	25,55	22,50	4,18	43,87	13,45	34,60	16,29	31,76	13,45	34,60	4,18	43,87	25,55	22,49	4,18	43,87	13,45	34,60			
	8,00	Rede primária de faixas de gestão de combustível	94,71	97,68	192,39	94,71	97,68	0,00	192,39	94,71	97,68	0,00	192,39	94,71	97,68	0,00	192,39	94,71	97,68	0,00	192,39	94,71	97,68	0,00	192,39			
	10,00	Rede elétrica de média tensão	6,78	10,74	17,52	0,00	17,52	0,00	17,52	0,00	17,52	6,78	10,74	0,00	17,52	0,00	17,52	0,00	17,52	6,78	10,74	0,00	17,52	0,00	17,52			
	12,00	Pontos de Água	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,00	0,75	0,75	0,00	0,00	0,75	0,75	0,00	0,00	0,75	0,75	0,00	0,00	0,75	0,75	0,00	0,00	0,75			
	14	Silvicultura	42,30	7,29	49,59	42,30	7,29	0,00	49,59	42,30	7,29	0,00	49,59	42,30	7,29	0,00	49,59	42,30	7,29	0,00	49,59	42,30	7,29	0,00	49,59			
	Sub-Total		303,99	322,62	626,61	285,11	341,51	155,27	471,35	271,66	354,96	149,95	476,67	283,77	342,85	143,17	483,45	271,66	354,96	162,05	464,56	271,66	354,96	143,17	483,45			
São Miguel de Vila Boa	2,00	Agglomerados populacionais	98,37	177,15	275,52	98,37	177,15	98,37	177,15	98,37	177,15	98,37	177,15	98,37	177,15	98,37	177,15	98,37	177,15	98,37	177,15	98,37	177,15	98,37	177,15			
	3,00	Parques e polígonos industriais e aterros sanitários	26,85	0,00	26,85	26,85	0,00	26,85	0,00	26,85	0,00	26,85	0,00	26,85	0,00	26,85	0,00	26,85	0,00	26,85	0,00	26,85	0,00	26,85	0,00			
	4,00	Rede Viária	7,00	4,58	11,58	0,99	10,59	0,14	11,43	7,00	4,58	0,14	11,43	0,99	10,59	6,16	5,42	0,99	10,59	0,14	11,44	7,00	4,58	0,14	11,43			
	8,00	Rede primária de faixas de gestão de combustível	13,98	7,51	21,49	13,98	7,51	0,00	21,49	13,98	7,51	0,00	21,49	13,98	7,51	0,00	21,49	13,98	7,51	0,00	21,49	13,98	7,51	0,00	21,49			
	10,00	Rede elétrica de média tensão	4,48	5,44	9,92	0,00	9,92	0,00	9,92	4,48	5,44	0,00	9,92	0,00	9,92	0,00	9,92	4,48	5,44	0,00	9,92	0,00	9,92	0,00	9,92			
	11,00	Mosaicos de Gestão de combustível	78,58	0,00	78,58	0,00	78,58	78,58	0,00	0,00	78,58	0,00	78,58	0,00	78,58	78,58	0,00	0,00	78,58	0,00	78,58	0,00	78,58	78,58	0,00			
	12,00	Pontos de Água	0,04	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04			
	Sub-Total		229,30	194,68	423,98	140,23	283,75	203,94	220,03	150,72	273,26	125,36	298,61	140,23	283,75	209,96	214,02	144,71	279,27	125,36	298,62	146,24	277,74	203,94	220,03			
Sátão	2,00	Agglomerados populacionais	195,81	242,94	438,75	195,81	242,94	195,81	242,94	195,81	242,94	195,81	242,94	195,81	242,94	195,81	242,94	195,81	242,94	195,81	242,94	195,81	242,94	195,81	242,94			
	3,00	Parques e polígonos industriais e aterros sanitários	6,35	6,11	12,46	6,35	6,11	6,35	6,11	6,35	6,11	6,35	6,11	6,35	6,11	6,35	6,11	6,35	6,11	6,35	6,11	6,35	6,11	6,35	6,11			
	4,00	Rede Viária	18,10	4,55	22,65	13,12	9,53	7,16	15,50	18,10	4,55	7,16	15,50	13,12	9,53	12,14	10,52	13,12	9,53	7,16	15,50	18,10	4,55	7,16	15,50			
	10,00	Rede elétrica de média tensão	10,48	11,51	21,99	10,48	11,51	0,00	21,99	0,00	21,99	0,00	21,99	10,48	11,51	0,00	21,99	0,00	21,99	0,00	21,99	10,48	11,51	0,00	21,99			
	11,00	Mosaicos de Gestão de combustível	137,97	0,00	137,97	0,00	137,97	137,97	0,00	0,00	137,97	0,00	137,97	0,00	137,97	137,97	0,00	0,00	137,97	0,00	137,97	0,00	137,97	137,97	0,00			
	14,00	Silvicultura	1,62	0,99	2,61	1,62	0,99	0,00	2,61	1,62	0,99	0,00	2,61	1,62	0,99	0,00	2,61	1,62	0,99	0,00	2,61	1,62	0,99	0,00	2,61			
	Sub-Total		370,33	266,10	636,43	227,38	409,05	347,29	289,15	221,88	414,55	209,32	427,12	227,38	409,05	352,27	284,17	216,90	419,53	209,32	427,12	232,36	404,07	347,29	289,15			
	Silvã de Cima	2,00	Agglomerados populacionais	22,37	47,81	70,18	22,37	47,81	22,37	47,81	22,37	47,81	22,37	47,81	22,37	47,81	22,37	47,81	22,37	47,81	22,37	47,81	22,37	47,81	22,37	47,81		
4,00		Rede Viária	8,01	6,47	14,48	0,00	14,48	8,01	6,47	0,00	14,48	0,00	14,48	8,01	6,47	0,00	14,48	0,00	14,48	8,01	6,47	0,00	14,48	0,00	14,48			
8,00		Rede primária de faixas de gestão de combustível	15,69	2,90	18,59	15,69	2,90	0,00	18,59	15,69	2,90	0,00	18,59	15,69	2,90	0,00	18,59	15,69	2,90	0,00	18,59	15,69	2,90	0,00	18,59			
10,00		Rede elétrica de média tensão	0,89	4,00	4,89	0,00	4,89	0,00	4,89	0,00	4,89	0,89	4,00	0,00	4,89	0,00	4,89	0,00	4,89	0,89	4,89	0,00	4,89	0,00	4,89			
14,00		Silvicultura	3,08	0,01	3,09	3,08	0,01	0,00	3,09	3,08	0,01	0,00	3,09	3,08	0,01	0,00	3,09	3,08	0,01	0,00	3,09	3,08	0,01	0,00	3,09			
Sub-Total		50,04	61,19	111,23	41,14	70,09	30,38	80,85	41,14	70,09	23,26	87,97	49,15	62,08	22,37	88,86	41,14	70,09	31,27	80,85	41,14	70,09	22,37	88,86				
Total																												

A proteção e conservação dos espaços florestais passam pela atuação do Homem ao nível dos ecossistemas, tanto na sua gestão e sua utilização, como na defesa dos recursos existentes. Importa reconhecer que a estratégia de defesa da floresta contra incêndios tem de assumir duas dimensões: a da defesa de pessoas e bens, sem se desvincular da defesa dos recursos florestais.

Esta defesa passa por uma postura pró-ativa de todos os proprietários de edificações e de terrenos confinantes com estas, em meio rural, através da gestão de combustíveis e de outras regras de segurança.

Entende-se por gestão de combustíveis (GC) a redução de material vegetal e lenhoso de modo a dificultar a propagação do fogo na vertical (degrau a degrau, do estrato herbáceo para os matos e destes para as copas) e na horizontal (ao longo dos diferentes estratos).

Relativamente às edificações integradas em espaços rurais, nomeadamente habitações não abrangidas nos designados aglomerados populacionais ou urbanos, e estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações, não estando cartografadas neste Plano, compete à(s) entidade(s) que, a qualquer título, detenham a administração desses terrenos, providenciar a sua limpeza, conforme o disposto no n.º 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 10/2018.

No caso dos aglomerados populacionais a faixa de proteção estende-se até aos 100m. Neste caso, compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nessa faixa, a gestão de combustível nesses terrenos.

Nos parques de campismo, nas infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e a sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100m, competindo à respetiva entidade gestora efetuar os respetivos trabalhos.

No caso de FGC que abranja arvoredos classificados de interesse público, zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais ou manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico, tal como identificado em instrumento de gestão florestal, pode a CMDF aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis.

Exceccionalmente, no caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico pode admitir-se uma distância às edificações inferior a 5m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício.

Em casos específicos, não previstos no que foi anteriormente descrito, as regras a seguir são as definidas no Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho com a nova redação dada pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro, pela Lei 76/2017, de 17 de agosto e Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro e pelo Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados.

Regras para Edificações Existentes

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, os proprietários, arrendatários usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível de acordo com as normas constantes no anexo do supracitado diploma, numa faixa com as seguintes dimensões:

- a) Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
- b) Largura definida em função da classe de perigosidade de incêndio rural onde se insere, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações, designadamente:
 - Classe de perigosidade **Muito Baixa** – Outros espaços rurais (não florestal) $\geq 10\text{m}$;
 - Classe de perigosidade **Baixa** – Outros espaços rurais (não florestal) $\geq 15\text{m}$;
 - Classe de perigosidade **Média** – Outros espaços rurais (não florestal) $\geq 20\text{m}$;
 - Classe de perigosidade **Alta** – Outros espaços rurais (não florestal) $\geq 50\text{m}$;
 - Classe de perigosidade **Muito Alta** – Outros espaços rurais (não florestal) $\geq 50\text{m}$;

Regras para Novas Edificações - Proteção e Condicionalismo às Novas Edificações

De acordo com o Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, a classificação e qualificação do solo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares devem considerar a cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI a integrar, obrigatoriamente, na planta de condicionantes dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território.

Assim, estabelecem-se as seguintes regras para as novas edificações em espaço rural fora das áreas edificadas consolidadas:

1. Em conformidade com o diploma supramencionado, fora das áreas edificadas consolidadas, não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade.
2. A construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas é permitida fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:
 - a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
 - b) Quando inseridas ou confinantes com outras ocupações garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema de uma faixa de proteção:
 - nunca inferior a 10 metros em classe de perigosidade de incêndio rural Muito Baixa, ou;
 - nunca inferior a 15 metros em classe de perigosidade de incêndio rural Baixa, ou;
 - nunca inferior a 20 metros em classe de perigosidade de incêndio rural Média.;
 - c) A faixa de proteção deve ser sempre medida a partir da alvenaria exterior da edificação;
 - d) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
 - e) Existência de parecer favorável da CMDF.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, quando a faixa de proteção integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para aquela faixa de proteção.

4. A construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinado exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais e a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 10 metros a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 2, por deliberação da Câmara Municipal de Sátão, caso sejam verificadas as seguintes condições:

- a) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;
- b) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos;
- c) Existência de parecer favorável da CMDF;

5. Para o efeito do disposto nas alíneas do número anterior, os membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das florestas aprovam uma portaria que enquadra as regras a que obedecem a análise de risco e as medidas excecionais.

6. Aos proprietários de terrenos confinantes com os indicados no nº4 não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro.

7. Os condicionamentos previstos no n.ºs 2 a 6 não se aplicam às edificações que se localizem dentro das áreas previstas nos n.ºs 10 e 13 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro.

8. As edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, podem ser dispensadas das condições previstas nos n.ºs 2 a 6, por deliberação da câmara municipal, desde que o seu cumprimento se tenha tornado inviável e sejam propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da CMDF.

9. Excetua-se do disposto no n.º 1 a construção de novos edifícios destinados a utilizações exclusivamente agrícolas, pecuárias, aquícolas, piscícolas, florestais ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos que sejam reconhecidas de interesse municipal por deliberação da câmara municipal, desde que verificadas as seguintes condições:

- a) Inexistência de alternativa adequada de localização;
- b) Medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo a faixa de gestão de 100 metros;
- c) Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo;
- d) Demonstração de que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, ainda que associados à exploração;
- e) Existência de parecer favorável da CMDF.

10. Os regulamentos municipais devem definir as regras decorrentes das medidas de defesa estabelecidas nos PMDFCI para as áreas edificadas consolidadas.

11. Os pareceres vinculativos da CMDF referidos no presente artigo são emitidos no prazo de 30 dias.

12. Nas situações a que se refere o número anterior, a CMDF integra obrigatoriamente um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro, um representante da Direção Regional de Agricultura do Centro e um representante da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Rede viária Florestal

A Rede Viária Florestal compreende as estradas do sistema nacional rodoviário, estradas e caminhos municipais e principais troços de terra batida existentes no concelho, sob gestão do Município nas Estradas Municipais (EM), Caminhos Municipais (CM) e da empresa Infraestruturas de Portugal (IP), no Itinerário Complementar (IC) e Estradas Nacionais (EN).

Estas vias encontram-se divididas na RVF de 1ª ordem, 2ª ordem e complementar de acordo com as características das estruturas e localização estratégica para a DFCI.

Para a concretização das propostas apresentadas na RVF, serão utilizados recursos próprios do orçamento municipal e outras fontes de financiamento, nomeadamente as que decorram de Avisos de Candidaturas a Fundos Comunitários ou ao Fundo Florestal Permanente.

As operações a serem realizadas na RVF têm como prioridade as vias inseridas na malha florestal classificadas de risco muito elevado e numa segunda fase as vias com necessidade de beneficiação, nomeadamente as vias degradadas através do efeito de erosão, sendo, no entanto objeto de atualização com uma regularidade anual, através das intervenções preconizadas ou de outras obras de manutenção ou construção que se venham a justificar como convenientes.

Atendendo às responsabilidades da IP SA, a respetiva orçamentação/execução é da sua responsabilidade.

TABELA 8: DISTRIBUIÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL POR FREGUESIA COM E SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO COMPRIMENTO TOTAL COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO

Freguesia	Classes das vias da RVF (REDE_DFCl)	Comprimento total com necessidade de intervenção (km)	Comprimento total sem necessidade de intervenção (km)	Comprimento total (km)	Distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção (km)																			
					2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029	
					Com Interv. (km)	Sem Interv. (km)	Com Interv. (km)	Sem Interv. (km)	Com Interv. (km)	Sem Interv. (km)	Com Interv. (km)	Sem Interv. (km)	Com Interv. (km)	Sem Interv. (km)	Com Interv. (km)	Sem Interv. (km)	Com Interv. (km)	Sem Interv. (km)	Com Interv. (km)	Sem Interv. (km)	Com Interv. (km)	Sem Interv. (km)	Com Interv. (km)	Sem Interv. (km)
Águas Boas e Forles	1. ^a ordem	0	5,43	5,43	0	5,43	0	5,43	0	5,43	0	5,43	0	5,43	0	5,43	0	5,43	0	5,43	0	5,43	0	5,43
	2. ^a ordem	0	25,4	25,4	0	25,4	0	25,4	0	25,4	0	25,4	0	25,4	0	25,4	0	25,4	0	25,4	0	25,4	0	25,4
	3. ^a ordem	6,51	33,19	39,7	0	39,7	2,17	37,53	0	39,7	0	39,7	2,17	37,53	0	39,7	0	39,7	2,17	37,53	0	39,7	0	39,7
	Sub-Total	6,51	64,02	70,53	0	70,53	2,17	68,36	0	70,53	0	70,53	2,17	68,36	0	70,53	0	70,53	2,17	68,36	0	70,53	0	70,53
Avelal	1. ^a ordem	0	2,76	2,76	0	2,76	0	2,76	0	2,76	0	2,76	0	2,76	0	2,76	0	2,76	0	2,76	0	2,76	0	2,76
	2. ^a ordem	2,42	10,49	12,91	0	12,91	2,42	10,49	0	12,91	0	12,91	2,42	10,49	0	12,91	0	12,91	2,42	10,49	0	12,91	0	12,91
	3. ^a ordem	0	6,5	6,5	0	6,5	0	6,5	0	6,5	0	6,5	0	6,5	0	6,5	0	6,5	0	6,5	0	6,5	0	6,5
	Sub-Total	2,42	19,75	22,17	0	22,17	2,42	19,75	0	22,17	0	22,17	2,42	19,75	0	22,17	0	22,17	2,42	19,75	0	22,17	0	22,17
Ferreira de Aves	1. ^a ordem	0	11,75	11,75	0	11,75	0	11,75	0	11,75	0	11,75	0	11,75	0	11,75	0	11,75	0	11,75	0	11,75	0	11,75
	2. ^a ordem	6,65	83,61	90,26	0	90,26	2,61	87,65	4,04	86,22	0	90,26	2,61	87,65	4,04	86,22	0	90,26	2,61	87,65	4,04	86,22	0	90,26
	3. ^a ordem	6,27	81,23	87,5	0	87,5	2,07	85,43	4,2	83,3	0	87,5	2,07	85,43	4,2	83,3	0	87,5	2,07	85,43	4,2	83,3	0	87,5
	Sub-Total	12,92	176,59	189,51	0	189,51	4,68	184,83	8,24	181,27	0	189,51	4,68	184,83	8,24	181,27	0	189,51	4,68	184,83	8,24	181,27	0	189,51
Miona	1. ^a ordem	0	7,01	7,01	0	7,01	0	7,01	0	7,01	0	7,01	0	7,01	0	7,01	0	7,01	0	7,01	0	7,01	0	7,01
	2. ^a ordem	4,62	27,72	32,34	2,55	30,27	1,62	31,2	0,45	32,37	2,55	30,27	1,62	31,2	0,45	32,37	2,55	30,27	1,62	31,2	0,45	32,37	2,55	30,27
	3. ^a ordem	6,87	16,17	23,04	0	23,04	2,37	20,67	4,5	18,53	0	23,04	2,37	20,67	4,5	18,53	0	23,04	2,37	20,67	4,5	18,53	0	23,04
	Sub-Total	11,49	50,9	62,39	2,55	60,32	3,99	58,88	4,95	57,91	2,55	60,32	3,99	58,88	4,95	57,91	2,55	60,32	3,99	58,88	4,95	57,91	2,55	60,32
Rio de Moim das	1. ^a ordem	0	8,92	8,92	0	8,92	0	8,92	0	8,92	0	8,92	0	8,92	0	8,92	0	8,92	0	8,92	0	8,92	0	8,92

	2. ^a ordem	0,39	9,34	9,72	0	9,72	0,39	9,34	0	9,72	0	9,72	0,39	9,34	0	9,72	0	9,72	0,39	9,34	0	9,72	0	9,72			
	3. ^a ordem	5,15	9,89	15,04	0	15,04	4,21	10,83	0,94	14,1	0	15,04	4,21	10,83	0,94	14,1	0	15,04	4,21	10,83	0,94	14,1	0	15,04			
	Sub-Total	5,54	28,15	33,68	0	33,68	4,6	29,09	0,94	32,74	0	33,68	4,6	29,09	0,94	32,74	0	33,68	4,6	29,09	0,94	32,74	0	33,68			
Romãs, Decemilo e Vila Longa	1. ^a ordem	0	13,56	13,56	0	13,56	0	13,56	0	13,56	0	13,56	0	13,56	0	13,56	0	13,56	0	13,56	0	13,56	0	13,56			
	2. ^a ordem	2,5	43,31	45,81	0	45,81	2,05	43,77	0,45	45,37	0	45,81	2,05	43,77	0,45	45,37	0	45,81	2,05	43,77	0,45	45,37	0	45,81			
	3. ^a ordem	19,41	28,61	48,02	0	48,02	6,32	41,69	13,09	34,92	0	48,02	6,32	41,69	13,09	34,92	0	48,02	6,32	41,69	13,09	34,92	0	48,02			
	Sub-Total	21,91	85,48	107,39	0	107,39	8,37	99,02	13,54	93,85	0	107,39	8,37	99,02	13,54	93,85	0	107,39	8,37	99,02	13,54	93,85	0	107,39			
São Miguel de Vila Boa	1. ^a ordem	0	8,78	8,78	0	8,78	0	8,78	0	8,78	0	8,78	0	8,78	0	8,78	0	8,78	0	8,78	0	8,78	0	8,78			
	2. ^a ordem	0	14,56	14,56	0	14,56	0	14,56	0	14,56	0	14,56	0	14,56	0	14,56	0	14,56	0	14,56	0	14,56	0	14,56			
	3. ^a ordem	8,66	6,65	15,31	2,09	13,21	3,19	12,12	3,38	11,92	2,09	13,21	3,19	12,12	3,38	11,92	2,09	13,21	3,19	12,12	3,38	11,92	2,09	13,21			
	Sub-Total	8,66	29,99	38,65	2,09	36,55	3,19	35,46	3,38	35,26	2,09	36,55	3,19	35,46	3,38	35,26	2,09	36,55	3,19	35,46	3,38	35,26	2,09	36,55			
Sátão	1. ^a ordem	0	19,34	19,34	0	19,34	0	19,34	0	19,34	0	19,34	0	19,34	0	19,34	0	19,34	0	19,34	0	19,34	0	19,34			
	2. ^a ordem	2,51	32,42	34,93	2,51	34,93	0	37,44	0	37,44	2,51	34,93	0	37,44	0	37,44	2,51	34,93	0	37,44	0	37,44	2,51	34,93			
	3. ^a ordem	10,48	10,19	20,67	2,51	18,16	4,31	16,37	3,66	17,01	2,51	18,16	4,31	16,37	3,66	17,01	2,51	18,16	4,31	16,37	3,66	17,01	2,51	18,16			
	Sub-Total	12,99	61,95	74,94	5,02	72,43	4,31	73,15	3,66	73,79	5,02	72,43	4,31	73,15	3,66	73,79	5,02	72,43	4,31	73,15	3,66	73,79	5,02	72,43			
Silvã de Cima	1. ^a ordem	0	3,01	3,01	0	3,01	0	3,01	0	3,01	0	3,01	0	3,01	0	3,01	0	3,01	0	3,01	0	3,01	0	3,01			
	2. ^a ordem	0,7	11,48	12,19	0	12,19	0,7	11,48	0	12,19	0	12,19	0,7	11,48	0	12,19	0	12,19	0,7	11,48	0	12,19	0	12,19			
	3. ^a ordem	2,48	2,76	5,24	0	5,24	2,48	2,76	0	5,24	0	5,24	2,48	2,76	0	5,24	0	5,24	2,48	2,76	0	5,24	0	5,24			
	Sub-Total	3,18	17,25	20,44	0	20,44	3,18	17,25	0	20,44	0	20,44	3,18	17,25	0	20,44	0	20,44	3,18	17,25	0	20,44	0	20,44			
Total 1. ^a ordem		0	80,56	80,56	0	80,56	0	80,56	0	80,56	0	80,56	0	80,56	0	80,56	0	80,56	0	80,56	0	80,56	0	80,56			
Total 2. ^a ordem		19,79	258,33	278,12	5,06	276,05	9,79	271,33	4,94	276,18	5,06	276,05	9,79	271,33	4,94	276,18	5,06	276,05	9,79	271,33	4,94	276,18	5,06	276,05			
Total 3. ^a ordem		65,83	195,19	261,02	4,6	256,41	27,12	233,9	29,77	231,22	4,6	256,41	27,12	233,9	29,77	231,22	4,6	256,41	27,12	233,9	29,77	231,22	4,6	256,41			
Total		85,62	534,08	619,7	9,66	613,02	36,91	585,79	34,71	587,96	9,66	613,02	36,91	585,79	34,71	587,96	9,66	613,02	36,91	585,79	34,71	587,96	9,66	613,02			

Rede de Pontos de Água

Os pontos de água existentes e futuras construções, inseridos em espaços florestais, ou fora destes, mas que justifiquem uma intervenção, quer ao nível da impermeabilização quer ao nível de limpeza para acesso às forças de socorro e segurança (meios aéreos e terrestres), deverá ser realizada uma análise anual para agendamento da sua manutenção.

Para a concretização das propostas apresentadas para intervenção na RPA, serão utilizados recursos próprios do orçamento municipal e outras fontes de financiamento, nomeadamente as que decorram de Avisos de Candidaturas a Fundos Comunitários ou ao Fundo Florestal Permanente.

Nos PA candidatados pelas juntas de freguesia a responsabilidade das intervenções preconizadas é da sua responsabilidade

TABELA 9: IDENTIFICAÇÃO DE CADA PONTO DE ÁGUA

Freguesia	ID_PA	Classe de PA	Código do tipo de PA	Designação do tipo de PA	Volume máximo (m³)	Tipo de Intervenção									
						(C - Construção / M - Manutenção)									
						2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Aguas Boas e Forlès	2	T	113	Piscina	86,4	M			M			M			M
	4	T	113	Piscina	72	M			M			M			M
	6	T	114	Tanque	72	M			M			M			M
	20	M	111	Reservatório	120	C			M			M			M
	26	T	115	Outros	200	M			M			M			M
	Sub-Total		5												
Avelal	25	M	111	Reservatório	200	C			M			M			M
	Sub-Total		1												
Ferreira de Aves	8	T	114	Tanque	34	M			M			M			M
	13	T	222	Rio	4500	M			M			M			M
	14	T	222	Rio	600	M			M			M			M
	23	M	111	Reservatório	200	M			M			M			M
	29	M	111	Reservatório	200	C			M			M			M
	30	M	111	Reservatório	200	C			M			M			M
	31	M	111	Reservatório	200	C			M			M			M
	Sub-Total		7												
Míoma	1	T	114	Tanque	50,8	M			M			M			M
	5	T	114	Tanque	11,2	M			M			M			M

	7	T	114	Tanque	108	M			M			M			M
	10	M	111	Reservatório	200	C			M			M			M
		Sub-Total		4											
Rio de Moinhos	21	M	111	Reservatório	120	C			M			M			M
		Sub-Total		1											
Romãs, Decemrilo e Vila Longa	15	T	222	Piscina	2250	M			M			M			M
	16	T	222	Rio	10.000	M			M			M			M
	17	T	113	Piscina	42	M			M			M			M
	18	T	225	Outros	150	M			M			M			M
	19	M	111	Reservatório	200	M			M			M			M
		Sub-Total		5											
São Miguel de Vila Boa	3	T	114	Tanque	37,5	M			M			M			M
	9	T	114	Tanque	108	M			M			M			M
	22	M	111	Reservatório	210	M			M			M			M
		Sub-Total		3											
Sátão	11	T	222	Rio	3000	M			M			M			M
	12	T	222	Rio	1500	M			M			M			M
	24	M	111	Reservatório	200	C			M			M			M
		Sub-Total		3											
Silvã de Cima	28	M	111	Reservatório	200	C			M			M			M
		Sub-Total		1											
Total				30											

Metas e indicadores

TABELA 10: METAS E INDICADORES MENSURÁVEIS PARA A REDE FGC, MPGC, RVF E RPA

Freguesia	Ação		Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis									
					2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Águas Boas e Forles	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	ha	29,75	29,75	29,75	29,75	29,75	29,75	29,75	29,75	29,75	29,75
	8_Rede Primária				21,79	0	21,79	0	21,79	0	21,79	0	21,79	0
	10_Linhas de Média Tensão				0	2,91	0	0	0	2,91	0	0	0	2,91
	4_RVF				0	0	0	6,52	0	0	6,52	0	0	6,52
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	km	0	2,17	0	0	2,17	0	0	2,17	0	0
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	C – Construção / M - Manutenção	M			M			M			M
		T			M			M			M			M
		T			M			M			M			M
		M			C			M			M			M
		T			M			M			M			M
Avelal	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	ha	27,97	27,97	27,97	27,97	27,97	27,97	27,97	27,97	27,97	27,97
	8_Rede Primária				24,75	0	24,75	0	24,75	0	24,75	0	24,75	0
	10_Linhas de Média Tensão				4,31	0	0	0	4,31	0	0	0	4,31	0
	4_RVF				0,87	6,13	0,87	0	6,99	0	0,87	6,13	0,87	0
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	km	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12_Pontos de Água	M	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área	C – Construção / M - Manutenção	C			M			M			M

		M	envolvente		C			M			M			M
Ferreira de Aves	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	ha	168,61	168,61	168,61	168,61	168,61	168,61	168,61	168,61	168,61	168,61
	8_Rede Primária				189,47	0	189,47	0	189,47	0	189,47	0	189,47	0
	10_Linhas de Média Tensão				0	16,57	0	0	0	16,57	0	0	0	16,57
	11_Mosaicos				0	721,81	0	0	0	721,81	0	0	0	721,81
	4_RVF				10,97	10,97	8,36	43,37	8,36	10,97	40,77	10,97	8,36	43,37
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	km	0	2,07	4,2	0	2,07	4,2	0	2,07	4,2	0
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	C – Construção / M - Manutenção	M			M			M			M
		T			M			M			M			M
		T			M			M			M			M
		M			M			M			M			M
		M			C			M			M			M
		M			C			M			M			M
		M			C			M			M			M
Miomma	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	ha	80,04	80,04	80,04	80,04	80,04	80,04	80,04	80,04	80,04	80,04
	8_Rede Primária				103,16	0	103,16	0	103,16	0	103,16	0	103,16	0
	10_Linhas de Média Tensão				6,02	0	0	0	6,02	0	0	0	6,02	0
	11_Mosaicos				0	184,61	0	0	0	184,61	0	0	0	184,61
	4_RVF				4,55	2,06	10,59	2,06	4,45	8,1	4,55	20,6	10,59	2,06
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	km	0	2,37	4,05	0	2,37	4,05	0	2,37	4,05	0
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório	C – Construção / M -	M			M			M			M
		T			M			M			M			M

			T	e FGC na área envolvente	Manutenção	M			M			M		M
			M			C			M			M		
Rio de Moinhos	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	ha	53,25	53,25	53,25	53,25	53,25	53,25	53,25	53,25	53,25	53,25
	10_Linhas de Média Tensão				0	0	2,19	0	0	0	2,19	0	0	0
	11_Mosaicos				0	76,01	0	0	0	76,01	0	0	0	76,01
	4_RVF				3,01	0	6,83	0	3,01	3,82	3,01	0	6,83	0
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	km	0	4,21	0,94	0	4,21	0,94	0	4,21	0,94	0
	12_Pontos de Água	M		Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	C - Construção / M - Manutenção	C			M			M		
Romãs, Decermilo e Vila Longa	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	ha	119,85	119,85	119,85	119,85	119,85	119,85	119,85	119,85	119,85	119,85
	8_Rede Primária				94,71	0	94,71	0	94,71	0	94,71	0	94,71	0
	10_Linhas de Média Tensão				0	0	0	6,78	0	0	0	6,78	0	0
	4_RVF				17,63	25,55	4,18	13,45	16,29	13,45	4,18	25,55	4,18	13,45
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	km	0	6,32	13,09	0	6,32	13,09	0	6,32	13,09	0
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	C - Construção / M - Manutenção	M			M			M			M
		T			M			M			M			M
		T			M			M			M			M
		T			M			M			M			M
M		M					M			M			M	

São Miguel de Vila Boa	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	ha	98,37	98,37	98,37	98,37	98,37	98,37	98,37	98,37	98,37	98,37
	8_Rede Primária				13,98	0	13,98	0	13,98	0	13,98	0	13,98	0
	10_Linhas de Média Tensão				0	0	4,48	0	0	0	4,48	0	0	0
	11_Mosaicos				0	78,58	0	0	0	78,58	0	0	0	78,58
	4_RVF				0,99	0,14	7	0,14	0,99	6,16	0,99	0,14	7	0,14
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	km	12,09	3,19	3,38	2,09	13,19	3,38	2,09	3,19	3,38	2,09
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	C - Construção / M - Manutenção	M			M			M			M
T		M					M			M		M		
M		M					M			M		M		
Sátão	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	ha	195,81	195,81	195,81	195,81	195,81	195,81	195,81	195,81	195,81	195,81
	10_Linhas de Média Tensão				10,48	0	0	0	10,48	0	0	0	10,48	0
	11_Mosaicos				0	137,97	0	0	0	137,97	0	0	0	137,97
	4_RVF				13,12	7,16	18,1	7,16	13,12	12,14	13,12	7,16	18,1	7,16
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	km	2,51	4,31	3,66	2,51	4,31	3,66	2,51	4,31	3,66	2,51
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	C - Construção / M - Manutenção	M			M			M			M
		T			M			M			M		M	
M		C					M			M		M		
Silvã de Cima	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios	ha	22,37	22,37	22,37	22,37	22,37	22,37	22,37	22,37	22,37	22,37
	8_Rede Primária				15,69	0	15,69	0	15,69	0	15,69	0	15,69	0

	10_Linhas de Média Tensão		motomanuais		0	0	0	0,89	0	0	0	0,89	0	0
	4_RVF				0	8,01	0	0	8,01	0	0	8,01	0	0
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	km	0	2,48	0	0	2,48	0	0	2,48	0	0
	12_Pontos de Água	M	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	C - Construção / M - Manutenção	C			M			M			M

Orçamento e responsáveis

TABELA 11: ORÇAMENTOS E RESPONSÁVEIS

Freguesia	Ação		Metas	Responsável	Estimativa de Orçamento									
					2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Águas Boas e Forles	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	Proprietários	35700	35700	35700	35700	35700	35700	35700	35700	35700	35700
	8_Rede Primária			ICNF/A definir*/CMS**	26148	0	26148	0	26148	0	26148	0	26148	0
	10_Linhas de Média Tensão			EDP	0	3492	0	0	0	3492	0	0	0	3492
	4_RVF			CMS	0	0	0	7824	0	0	7824	0	0	7824
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	CMS	0	3255	0	0	3255	0	0	3255	0	0
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	Juntas de Freguesia e CMS	250			250			250			250
		T			250			250			250			250
		T			250			250			250			250
		M			25000			250			250			250
		T			250			250			250			250
Avelal	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	Proprietários	33564	33564	33564	33564	33564	33564	33564	33564	33564	33564
	8_Rede Primária			ICNF/A definir*/CMS**	29700	0	29700	0	29700	0	29700	0	29700	0
	10_Linhas de Média Tensão			EDP	4,31	0	0	0	5172	0	0	0	5172	0
	4_RVF			CMS	1044	7356	1044	0	8388	0	1044	7356	1044	0
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	CMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

		12_Pontos de Água	M	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	Juntas de Freguesia e CMS	25000			250			250			250
Ferreira de Aves	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	Proprietários	202332	202332	202332	202332	202332	202332	202332	202332	202332	202332	202332
	8_Rede Primária			ICNF/A definir*/CMS**	227364	0	227364	0	227364	0	227364	0	227364	0	
	10_Linhas de Média Tensão			EDP	0	19884	0	0	0	19884	0	0	0	19884	
	11_Mosaicos			Juntas de Freguesia e /ICNF***/ZIF	0	866172	0	0	0	866172	0	0	0	866172	
	4_RVF			CMS	13164	13164	10032	52044	10032	13164	48924	13164	10032	52044	
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	CMS	0	3105	6300	0	3105	6300	0	3105	6300	0	
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	Juntas de Freguesia e CMS	250			250			250			250	
		T			250			250			250			250	
		T			250			250			250			250	
		M			250			250			250			250	
		M			25000			250			250			250	
		M			25000			250			250			250	
		M			25000			250			250			250	
Miomna	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	Proprietários	96048	96048	96048	96048	96048	96048	96048	96048	96048	96048	96048
	8_Rede Primária			ICNF/A definir*/CMS**	123792	123792	123792	123792	123792	123792	123792	123792	123792	123792	
	10_Linhas de Média Tensão			EDP	7224	0	0	0	7224	0	0	0	7224	0	

	11_Mosaicos			Juntas de Freguesia e ICNF***/ZIF	0	221532	0	0	0	221532	0	0	0	221532
	4_RVF			CMS	5460	2472	12708	2472	5340	9720	5460	24720	12708	2472
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	CMS	0	3555	6075	0	3555	6075	0	3555	6075	0
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	Juntas de Freguesia e CMS	250			250			250			250
		T			250			250			250			250
T		250					250			250			250	
M		25000					250			250			250	
Rio de Moinhos	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	Proprietários	63900	63900	63900	63900	63900	63900	63900	63900	63900	63900
	10_Linhas de Média Tensão			EDP	0	0	2628	0	0	0	2628	0	0	0
	11_Mosaicos			Juntas de Freguesia e ICNF***/ZIF	0	91212	0	0	0	91212	0	0	0	91212
	4_RVF			Juntas de Freguesia e ICNF	3612	0	8196	0	3612	4584	3612	0	8196	0
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	CMS	0	6315	1410	0	6315	1410	0	6315	1410	0
	12_Pontos de Água	M	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	Juntas de Freguesia e CMS	25000			250			250			250
Decer milo e Vila	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada	Proprietários	143820	143820	143820	143820	143820	143820	143820	143820	143820	143820

	8_Rede Primária		com recurso a meios motomanuais	ICNF/A definir*/CMS**	113652	0	113652	0	113652	0	113652	0	113652	0
	10_Linhas de Média Tensão			EDP	0	0	0	8136	0	0	0	8136	0	0
	4_RVF			CMS	21156	30660	5016	16140	19548	16140	5016	30660	5016	16140
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	CMS	0	9480	19635	0	9480	19635	0	9480	19635	0
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	Juntas de Freguesia e CMS	250			250			250			250
		T			250			250			250			250
T		250					250			250			250	
T		250					250			250			250	
M		250					250			250			250	
São Miguel de Vila Boa	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	Proprietários	118044	118044	118044	118044	118044	118044	118044	118044	118044	118044
	8_Rede Primária			ICNF/A definir*/CMS**	16776	0	16776	0	16776	0	16776	0	16776	0
	10_Linhas de Média Tensão			EDP	0	0	5376	0	0	0	5376	0	0	0
	11_Mosaicos			Juntas de Freguesia e ICNF***/ZIF	0	94296	0	0	0	94296	0	0	0	94296
	4_RVF			CMS	1188	168	8400	168	1188	7392	1188	168	8400	168
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	CMS	18135	4785	5070	3135	19785	5070	3135	4785	5070	3135
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	Juntas de Freguesia e CMS	250			250			250			250
		T			250			250			250			250
		M			250			250			250			250

Sátão	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	Proprietários	234972	234972	234972	234972	234972	234972	234972	234972	234972	234972
	10_Linhas de Média Tensão			EDP	12576	0	0	0	12576	0	0	0	12576	0
	11_Mosaicos			Juntas de Freguesia e ICNF***/ZIF	0	165564	0	0	0	165564	0	0	0	165564
	4_RVF			CMS	15744	8592	21720	8592	15744	14568	15744	8592	21720	8592
	Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	CMS	3765	6465	5490	3765	6465	5490	3765	6465	5490	3765
	12_Pontos de Água	T	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	Juntas de Freguesia e CMS	250			250			250			250
		T			250			250			250			250
		M			25000			250			250			250
	Silvã de Cima	2_Aglomerados Populacionais		Área instalada com recurso a meios motomanuais	Proprietários	26844	26844	26844	26844	26844	26844	26844	26844	26844
8_Rede Primária		ICNF/A defini*/CMS**	18828		0	18828	0	18828	0	18828	0	18828	0	
10_Linhas de Média Tensão		EDP	0		0	0	1068	0	0	0	1068	0	0	
4_RVF		CMS	0		9612	0	0	9612	0	0	9612	0	0	
Rede DFCI (3ªOrdem)		Manutenção com recurso a maquinaria	CMS	0	3720	0	0	3720	0	0	3720	0	0	
12_Pontos de Água		M	Manutenção de acessos, reservatório e FGC na área envolvente	Juntas de Freguesia e CMS	25000			250			250			250
Total					1844806,3	2653872	1630584	1189860	1665600	2650716	1622700	1223172	1647552	2642808

*Áreas da Rede Primária de faixas de gestão de combustível fora do Perímetro Florestal.

**A rede primária é da responsabilidade do ICNF, contudo, sempre que o Município disponha de uma candidatura aprovada nesta área, o valor estimado será colocado no orçamento do Município.

*** A gestão dos mosaicos quando inseridos em área submetida a Regime Florestal essa responsabilidade pode ser repartida entre a entidade gestora dos baldios (nem sempre são as juntas de freguesia) e o ICNF.

2.º EIXO ESTRATÉGICO - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

Neste eixo estratégico pretende-se educar e sensibilizar as populações no sentido de reconhecerem na floresta um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, eliminando os comportamentos de risco.

É de realçar que no território de Sátão o número de grandes incêndios tem vindo a diminuir pese embora, o número de ocorrências tem aumentado. Assim, face a este facto é imperativo a necessidade de educar os diferentes segmentos populacionais com objetivo de reconhecerem o valor florestal, económico, social e ambiental no Sátão.

Objetivo estratégico

Sensibilização e educação das populações e melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.

Objetivos operacionais

- Sensibilização da população;
- Sensibilização e educação escolar;
- Fiscalização

Ações

- Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação;
- Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar;
- Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição.

Avaliação

De forma a identificar campanhas de sensibilização e informação, público a atingir e freguesias onde as causas dos incêndios são mais frequentes, importa recorrer ao Caderno I deste Plano (ver Página 49), no ponto de causas dos incêndios em análise.

Da informação recolhida no Caderno I, as principais causas detetadas foram intencional (31%) e causas negligentes (30%).

Sendo as causas referidas anteriormente transversais ao Município, e as campanhas de sensibilização/informação constituírem-se num modo de prevenção muito importante, estas deverão ser alargadas a todas as freguesias.

Comportamentos de Risco

Os incêndios rurais são, portanto, uma preocupação global com que muitas organizações, tanto a nível nacional, como a nível internacional, se têm debatido, ultimamente. A sensibilização face aos comportamentos de risco tem como objetivo consciencializar o cidadão da sua importância como ator social e interveniente ativo no sistema de defesa da floresta.

Sendo o uso do fogo a maior causa dos incêndios rurais ocorridos no concelho de Sátão (50,4%), importa reforçar as ações de informação/sensibilização nas freguesias descritas na Tabela 12.

Assim, a identificação de comportamentos de risco indicados na Tabela 12 é apoiada nos elementos diagnosticados no Caderno I.

TABELA 12: COMPORTAMENTOS DE RISCO

Grupo-alvo	Comportamento de Risco				
	O que?	Como?	Onde?		Quando?
			Freguesia	Lugar	
Produtores Agroflorestais	Usos do Fogo	Queima de combustíveis florestais	Todas as freguesias		março a outubro; segunda a sábado
			Ferreira de Aves	Carrasqueira	fevereiro – terça-feira
			União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa	Vila Longa	agosto - quinta-feira
		Queima de restos agrícolas e matos	Todas as freguesias		segunda a sábado
			São Miguel de Vila Boa	Travancela; Abrunhosa; Ladário	maio - domingo; setembro-sexta-feira a domingo
População em	Incendiarismo	Vandalismo	Ferreira de Aves	Corujeira	setembro - sexta-feira
			Ferreira de	Duas Igrejas	agosto-terça-feira

geral			Aves União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa	Vila Longa	agosto-sábado- domingo
	Usos do Fogo	Confeção alimentos, designadamente sardinhas, churrascos	Todas as freguesias		junho a setembro
		Lançar cigarros acesos	Todas as freguesias		julho a setembro; todos os dias
Empresas de exploração florestal	Acidentais	Utilização máquinas e equipamentos	Todas as freguesias		fevereiro-novembro
Caçadores	Estruturais	Queima de matos com objetivo de facilitar penetração para exercício venatório e pesca, ou incêndios por conflitos de caça	União das freguesias de Águas Boas e Forles; freguesia de Ferreira de aves; união das freguesias de Romãs, Decermilo e Vila longa	Águas boas e Forles; Corujeira, Pereira, Castelo, Carvalhal; Vila Longa	agosto a outubro - quinta-feira e domingo

Fiscalização

Para além da legislação geral da defesa da floresta contra incêndios rurais, Dec. Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro e pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, o Município de Sátão tem em vigor, desde 2013, o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados, o qual estabelece as normas e procedimentos das atividades cujo exercício implique o uso do fogo e aumente o risco de incêndio no concelho de Sátão e limpeza de terrenos.

Este Regulamento foi aprovado em Assembleia Municipal de Sátão e publicado em Diário da Republica, 2ª série – N.º 77-19 de abril de 2013.

A Tabela 13 identifica-se o levantamento e tipo de Auto de Contraordenação instruídos pela Câmara Municipal de Sátão e pela GNR.

TABELA 13: PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º124/2006, DE 24 DE JUNHO E POSTERIORES ALTERAÇÕES E REGULAMENTO DO USO DO FOGO, EFETUADOS PELO MUNICÍPIO E GNR

Infração	Ano					
	2017			2018		
	Auto Levantados	Processos de Contraordenação	%	Auto Levantados	Processos de Contraordenação	%
Falta de gestão de combustível	11	3	27%	27	6	22%
Queimas e queimadas	1		0	1		0

Planeamento das ações referentes ao 2.ºEixo Estratégico

Sensibilização

O Município de Sátão tem vindo a dinamizar várias ações de sensibilização e informação pública à população no âmbito da defesa da floresta contra incêndios. Todas as ações e informações públicas realizadas e a realizar têm como objetivo fundamental a redução de ocorrências de GIF. Como já referido no Caderno I deste Plano (página 50) as causas dos incêndios rurais, bem como as experiências anteriores, propõem-se na Tabela 14 as ações de sensibilização para a vigência deste PMDFCI.

Importa referir que a distribuição do número de ocorrências não apresenta grandes oscilações (o maior número de ocorrências registado nas freguesias de Ferreira de Aves e União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa resulta da sua maior dimensão), pelo que as ações de sensibilização não carecem de abordagem diferenciada, com exceção do número de ações que deverá privilegiar estas duas freguesias.

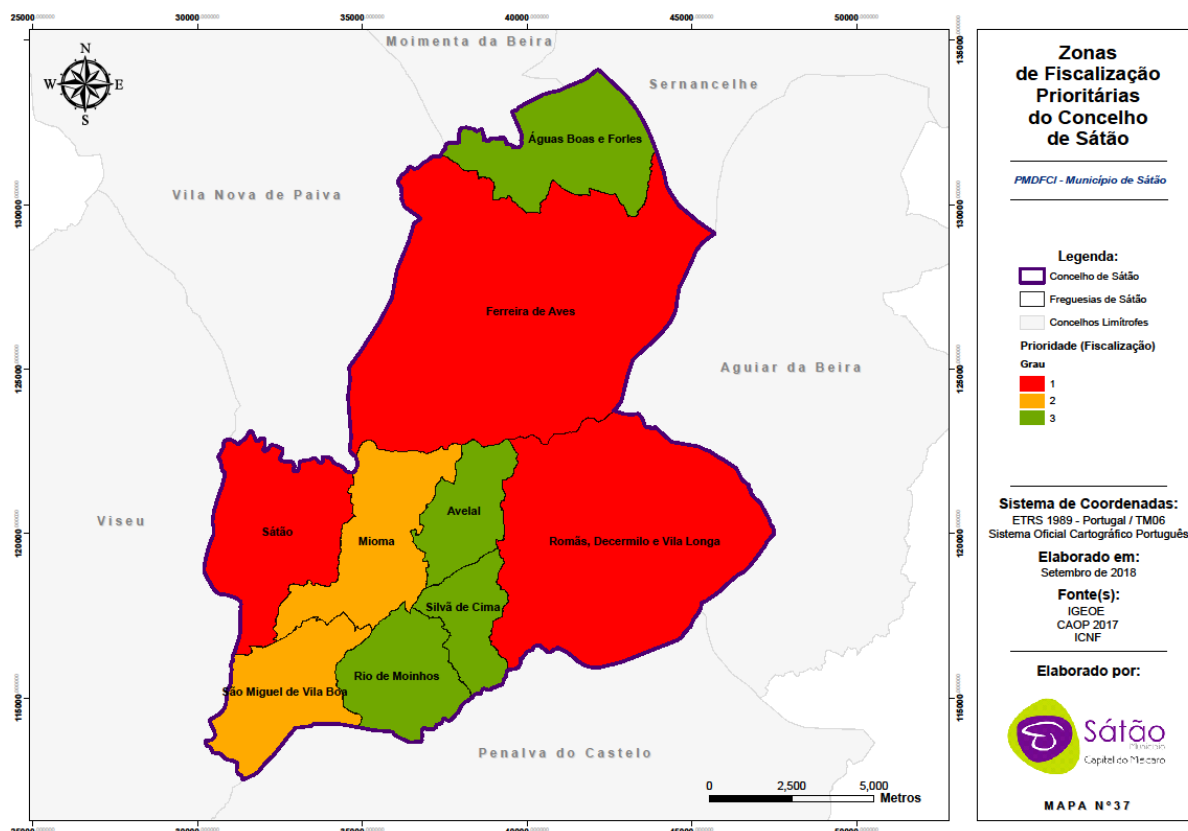
TABELA 14: SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

Tabela 14: Sensibilização das OGCs														
Grupo Alvo	Ações	Objetivos	Locais	Ano										
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Produtores Agroflorestais	Distribuição de flyers/sessões esclarecimento	Sensibilização sobre a importância da floresta, comportamentos de risco e respectivas consequências	Toda a população /sede das juntas / Sedes de Associações	fev a maio	fev a maio	fev a maio	fev a maio	fev a maio	fev a maio	fev a maio	fev a maio	fev a maio	fev a maio	fev a maio

População em geral	Distribuição de informação sobre a prevenção e alerta de incêndios florestais (folhetos, flyers, cartazes e outros panfletos).	Sensibilização sobre importância da floresta, comportamentos de risco e respetivas consequências	Aglomerados urbanos; Sede das Juntas / Sedes de Associações	mar a maio	mar a maio	mar a maio	mar a maio	mar a maio	mar a maio	mar a maio	mar a maio	mar a maio	mar a maio
	Divulgação de informação na internet e facebook e Rádio	Consciencializar a sociedade para a necessidade da preservação da floresta; divulgar alertas	Rádio Alive, redes sociais e sítio do Município	mar a out	mar a out	mar a out	mar a out	mar a out	mar a out	mar a out	mar a out	mar a out	mar a out
Empresas de exploração florestal	Realização de reuniões/sessões de esclarecimento	Comportamentos de risco e respetivas consequências.	Sede das empresas		jan a abr		jan a abr		jan a abr		jan a abr		jan a abr
Caçadores	Sessões de esclarecimento	Sensibilizar, caçadores para atitudes e comportamentos defensivos no uso do fogo, em especial durante o período crítico	Clubes de Caça e pesca	mar a out		mar a out		mar a out		mar a out		mar a out	
População escolar	Programas para plantações de espécies arbóreas e elaboração de panfletos e cartazes.	Sensibilizar a população escolar para as formas de prevenir os fogos florestais.	Escolas do Agrupamento de Sátão	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar
	Sessões de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios florestais			fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar	fev e mar

A identificação das zonas prioritárias foi definida pela base de avaliação, em conjunto com várias entidades no ano de 2018, nomeadamente o ICNF, integrando os aglomerados populacionais considerados prioritários no âmbito da defesa da floresta contra incêndios bem como os pontos prováveis de início e comportamentos de risco.

Verificando a Figura 19, como fiscalização máxima de Grau 1 encontram-se as freguesias de Ferreira de Aves, Sátão e união de freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa. As freguesias de fiscalização de Grau 2 encontram-se, Mioma e São Miguel de Vila Boa. Por fim, as freguesias com menor grau de fiscalização, ou seja, Grau 3, foram atribuídas à freguesia de Avelal, Silvã de Cima, Rio de Moinhos e união de freguesias de Águas Boas e Forles.



FIGURAS 19: IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS PRIORITÁRIAS DE DISSUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Metas e Indicadores

Conforme Tabela 15, apresenta-se as metas e indicadores tal como os seus responsáveis por cada ação e público-alvo nas diferentes ações.

As ações mencionadas na Tabela 15 terão preferência de realização, tanto de sensibilização como de fiscalização, antes do nível de empenhamento de nível III e nível de empenhamento IV, ou seja, antes do chamado período crítico. Relativamente às datas e locais para as ações dependerá de várias variáveis, nomeadamente do ano em curso dado o seu historial (ocorrências e tipo de gravidade).

TABELA 15: SENSIBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – METAS E INDICADORES 2020-2029

Problema Diagnostica do	Ação	Metas	Indicadores mensuráveis									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

Realização de queima de sobranes	Realização de ações de sensibilização em todas as freguesias, incluindo a distribuição de panfletos informativos, durante o mês de outubro.	Sensibilizar os agricultores sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias.	Distribuição de panfletos informativos	Todas as freguesias com ações de sensibilização	Distribuição de panfletos informativos	Todas as freguesias com ações de sensibilização	Distribuição de panfletos informativos	Todas as freguesias com ações de sensibilização	Distribuição de panfletos informativos	Todas as freguesias com ações de sensibilização	Distribuição de panfletos informativos	Todas as freguesias com ações de sensibilização
Uso do fogo	Realização de ações de sensibilização em todas as freguesias, incluindo a distribuição de panfletos informativos, durante o mês de outubro.	Sensibilizar a população rural e geral sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias.	Distribuição de panfletos informativos	1 sessão de sensibilização/esclarecimento em cada uma das freguesias	Distribuição de panfletos informativos	1 sessão de sensibilização/esclarecimento em cada uma das freguesias	Distribuição de panfletos informativos	1 sessão de sensibilização/esclarecimento em cada uma das freguesias	Distribuição de panfletos informativos	1 sessão de sensibilização/esclarecimento em cada uma das freguesias	Distribuição de panfletos informativos	1 sessão de sensibilização/esclarecimento em cada uma das freguesias
	Realização da Semana Intermunicipal da Floresta no mês de março de cada ano	Sensibilização da população Geral	Programa a definir anualmente	Realização III Seminário "Prevenção e Combate"	Treino de Fogo Controlado	Programa a definir anualmente	Realização IV Seminário "Prevenção e Combate"	Treino de Fogo Controlado	Programa a definir anualmente	Treino de Fogo Controlado	Realização V Seminário "Prevenção e Combate"	Programa a definir anualmente
Beatas de cigarros	Colocação de Outdoors nos principais troços da rede viária municipal, em maio.	Sensibilizar os automobilistas sobre as possíveis consequências do lançamento de beatas pela janela das viaturas	Distribuição de panfletos informativos	Colocação de 2 Outdoors nos eixos rodoviários mais movimentados do concelho	Distribuição de panfletos informativos	Colocação de 2 Outdoors nos eixos rodoviários mais movimentados do concelho	Distribuição de panfletos informativos	Colocação de 2 Outdoors nos eixos rodoviários mais movimentados do concelho	Distribuição de panfletos informativos	Colocação de 2 Outdoors nos eixos rodoviários mais movimentados do concelho	Distribuição de panfletos informativos	Colocação de 2 Outdoors nos eixos rodoviários mais movimentados do concelho
Conflito de caça	Sensibilizar os caçadores sobre consequências inerentes ao incorreto uso do fogo	Realização de 5 sessões de esclarecimento / redução de ocorrências	1 sessão na união das freguesias de Águas Boas e Forles		1 sessão na freguesia de Ferreira de aves		1 sessão na união das freguesias de Romãs, Decemilho e Vila Longa		1 sessão na freguesia Avelal	1 sessão na freguesia Silvã de Cima	1 sessão na freguesia Mioma	1 sessão na freguesia Rio de Moinhos
-	Fiscalização	Fiscalizar todas as zonas definidas no PMDFCI / redução 80%	Fiscalizar todas as reclamações (100%) para cada freguesia	Fiscalizar todas as reclamações (100%) para cada freguesia	Fiscalizar todas as reclamações (100%) para cada freguesia	Fiscalizar todas as reclamações (100%) para cada freguesia	Fiscalizar todas as reclamações (100%) para cada freguesia	Fiscalizar todas as reclamações (100%) para cada freguesia	Fiscalizar todas as reclamações (100%) para cada freguesia	Fiscalizar todas as reclamações (100%) para cada freguesia	Fiscalizar todas as reclamações (100%) para cada freguesia	Fiscalizar todas as reclamações (100%) para cada freguesia

		Redução de Queimas e Queimadas durante o período crítico	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
-	Patrulhamento	Reduzir nº de Ocorrências	1 patrulhamento durante o período crítico no fim do dia 2 vezes por semana	2 patrulhamento durante o período crítico no fim do dia 2 vezes por semana	3 patrulhamento durante o período crítico no fim do dia 2 vezes por semana	4 patrulhamento durante o período crítico no fim do dia 2 vezes por semana	5 patrulhamento durante o período crítico no fim do dia 2 vezes por semana	6 patrulhamento durante o período crítico no fim do dia 2 vezes por semana	7 patrulhamento durante o período crítico no fim do dia 2 vezes por semana	8 patrulhamento durante o período crítico no fim do dia 2 vezes por semana	9 patrulhamento durante o período crítico no fim do dia 2 vezes por semana	10 patrulhamento durante o período crítico no fim do dia 2 vezes por semana

Orçamento e Responsáveis

TABELA 16: SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – ORÇAMENTOS E RESPONSÁVEIS

Metas		Responsáveis	Estimativa de Orçamento									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Sensibilização	Sensibilizar os agricultores sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias.	CMS com colaboração dos APC	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
	Sensibilizar a população rural e geral sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias.	CMS com colaboração dos APC	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
	Sensibilizar os automobilistas sobre as possíveis consequências do lançamento de beatas pela janela das viaturas	CMS	100	250	100	250	100	250	100	250	100	250
Total			1300	1450	1300	1450	1300	1450	1300	1450	1300	1450

3.º EIXO ESTRATÉGICO - MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

Neste eixo estratégico pretende-se definir procedimentos de mobilização de meios para cada nível de alerta de forma a garantir a deteção e extinção rápidas dos incêndios antes que eles assumam grandes proporções.

Objetivo estratégico

Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção; adequação da capacidade de 1ª intervenção e melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Objetivos operacionais

- Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado;
- Estruturação do nível municipal de 1ª intervenção;
- Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio;
- Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão

Ações

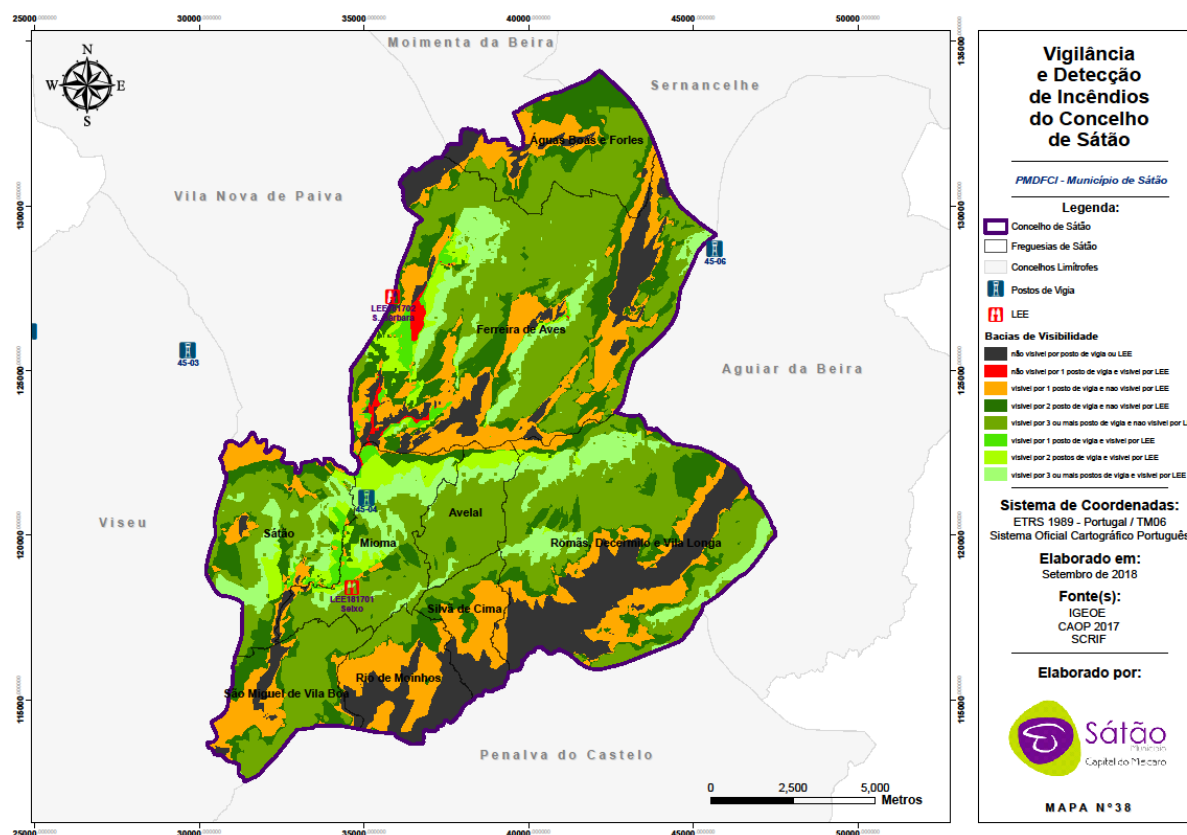
- Execução da inventariação dos meios e recursos existentes;
- Definição de setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;
- Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção;
- Identificação dos elementos do território relevantes para o apoio à decisão.

Avaliação

Vigilância e Deteção

Para assegurar a vigilância fixa e deteção de incêndios rurais no concelho de Sátão está disponível o posto de vigia localizado na Serra do Facho, freguesia de Mioma (PV 45-04). O Município de Sátão, todos os anos, tem apoiado na beneficiação da via de acesso ao mesmo. Como complemento da vigilância e deteção de incêndios, o território de Sátão dispõe de mais

postos de vigia fixos, nomeadamente, a Oeste do concelho de Sátão o PV 45-03, freguesia de Côta, concelho de Viseu, a NE na localidade de Pinheiro (PV 45-06), Serra de São Matias, concelho de Aguiar da Beira, também intercetando a zona a Sul do concelho de Sátão o posto de vigia da Serra das Poisadas (PV 33-04), freguesia de Chãs de Tavares, concelho de Mangualde. Apesar dos 4 postos de vigia fixos, dois locais estratégicos de estacionamento – LEE (duas equipas de Sapadores Florestais), o território de Sátão apresenta, ainda, 2786ha com zonas ocultas.



FIGURAS 20: MAPA DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS

Observando a Figura 20, o concelho de Sátão pode ainda contar com LEE, efetivando-se sempre que as equipas de Sapadores Florestais se encontram em vigilância armada. Estes LEE operam sempre que se verifique a passagem ao Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIR, de nível amarelo ou superior. Os LEE's assinalados na Figura 20 foram aprovados em sede de CMDF, constituindo-se locais do território com ótimo posicionamento de unidades de

primeira intervenção (garantindo a máxima rapidez) bem como garantindo o objetivo de vigilância e dissuasão. As suas localizações no território de Sátão:

- LEE 181702, Serra de Santa Bárbara – Ferreira de Aves;
- LEE 181701, Serra do Seixo – Mioma.

Sempre que se justifique, face a condições meteorológicas adversas – perigo de incêndio rural, podem ser realizadas ações de vigilância móvel, coordenadas pela GNR em articulação com o ICNF.

O índice entre o número de incêndios rurais e o número total de equipas de vigilância e deteção (vigilância fixa e móvel), nos quatro níveis de reforço, ao longo do ano de 2017, apresenta-se identificado na Tabela 17.

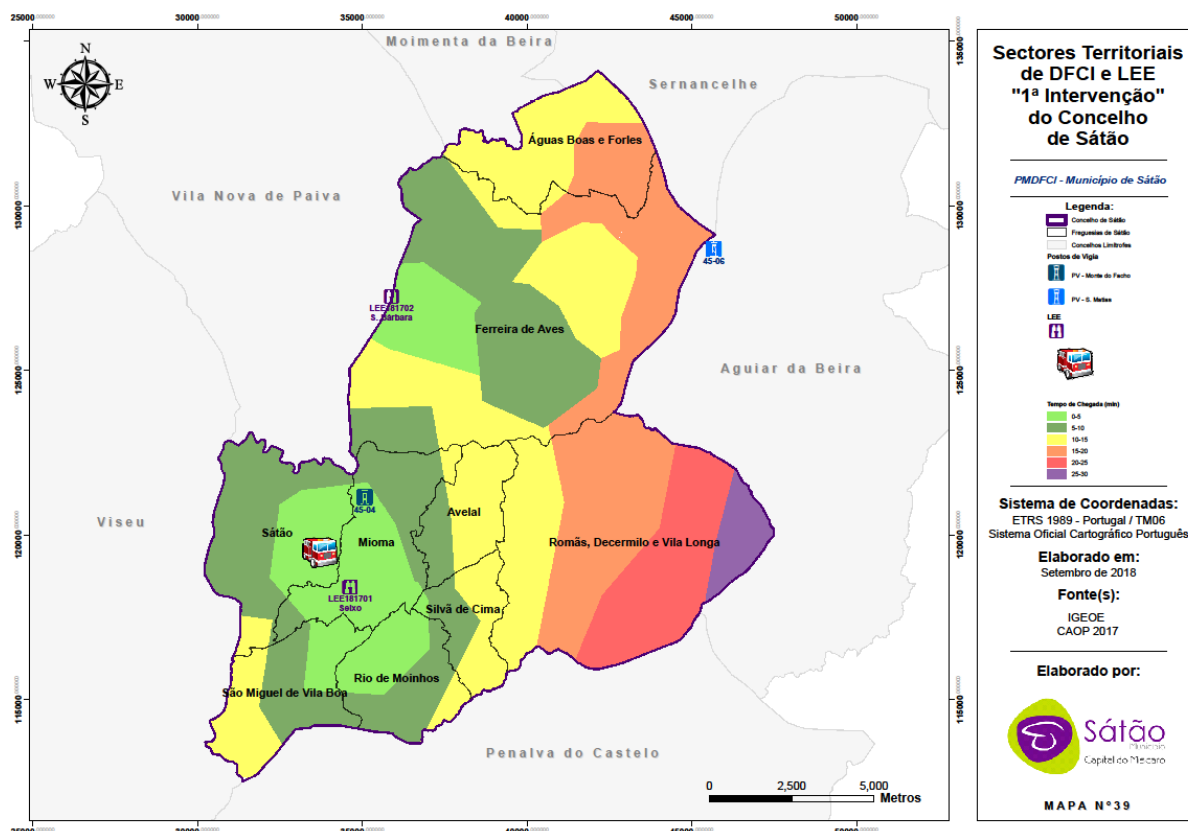
TABELA 17: ÍNDICE ENTRE NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E NÚMERO TOTAL DE EQUIPAS DE VIGILÂNCIA (ANO DE 2017)

	Nível I 1 jan a 14 mai	Nível II 15 mai a 31 mai	Nível III 1 junh a 30 junh	Nível IV 1 julh a 30 set	Nível III 1 out a 15 out	Nível II 16 out a 31 out	Nível I 1 nov a 31 dez
Nº Equipas	5	5	5	5	5	5	5
Nº Incêndios	11	2	3	11	1	1	1
Índice Incêndios/Equipas	2,2	0,4	0,6	2,2	0,2	0,2	0,2

1ª Intervenção

A primeira intervenção no combate a incêndios rurais no concelho de Sátão integra várias forças, os Bombeiros Voluntários de Sátão, duas equipas Sapadores Florestais e três equipas da GNR-GIPS. Os Bombeiros Voluntários de Sátão dispõem de uma equipa de 1ª intervenção (EIP) durante todo o ano, e no período mais crítico (Nível III e IV) apresenta equipas de ECIN's e ELAC's. As equipas de Sapadores Florestais, no âmbito do DECIR, sempre que se encontrem em Alerta Amarelo ou superior apresentam-se nos LEE's localizados a Norte e Centro/Sul do concelho.

Ainda na 1ª intervenção, o território de Sátão conta igualmente com três equipas da GNR-GIPS operando em todo o distrito. Acrescentando as equipas terrestres já mencionadas, a GNR dispõe ainda de uma brigada helitransportada operando todo o ano.

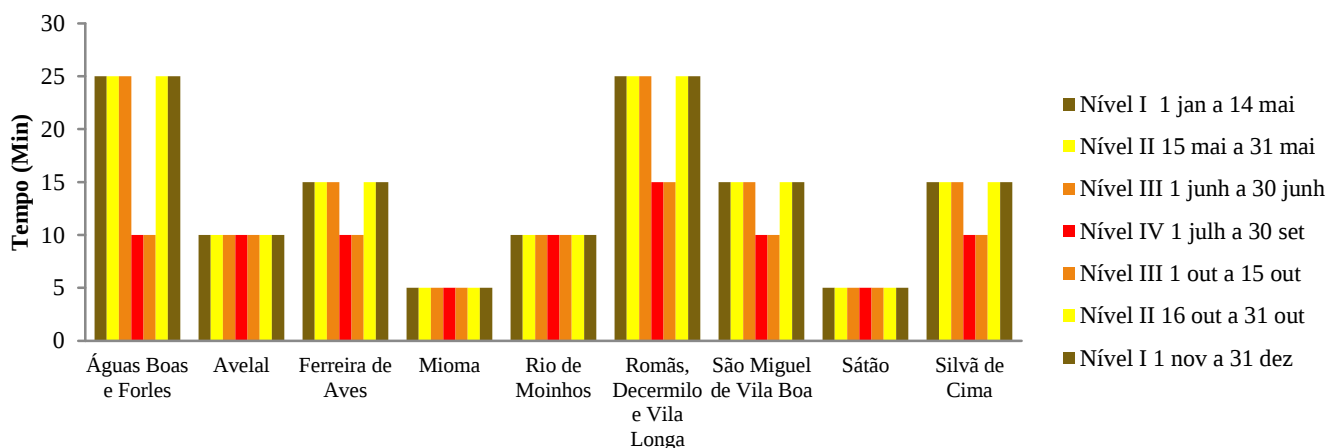


FIGURAS 21: MAPA DE SETORES DFCI E LEE "1ª INTERVENÇÃO" DO CONCELHO DE SÁTÃO

A Figura 21 apresenta, de forma espacial, uma previsão aproximada dos tempos de acesso dos meios terrestres aos locais de necessidade de intervenção em caso de incêndio rural com partida onde se localizam os meios (Quartel de Bombeiros ou LEE's).

Os tempos foram calculados tendo por base o posicionamento do Quartel dos Bombeiros de Sátão e dos LEE's variando de 0 a 30 minutos, dependendo sempre da localização da ocorrência. Analisada a Figura 21, apura-se que a união de freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, é a mais afetada pela resposta dado à distância e tipos de vias em todos os níveis de empenhamento.

A Figura 22 indica o tempo de chegada para a 1ª Intervenção, nos diferentes níveis de empenhamento.



FIGURAS 22: VALOR MÉDIO POR FREGUESIA DO TEMPO DE CHEGADA PARA A 1ª INTERVENÇÃO

De acordo com a Tabela 18, verifica-se que os níveis de empenhamento I (de 1 de janeiro a 14 de maio) e nível de empenhamento IV são os que registaram valores superiores. Já os valores inferiores registaram-se no nível II e III no período de 1 de outubro a 31 de outubro. Note-se que o ano de 2017 foi um dos anos com maior área ardida e número de ocorrências no país o que, a população ficou mais sensibilizada no uso do fogo.

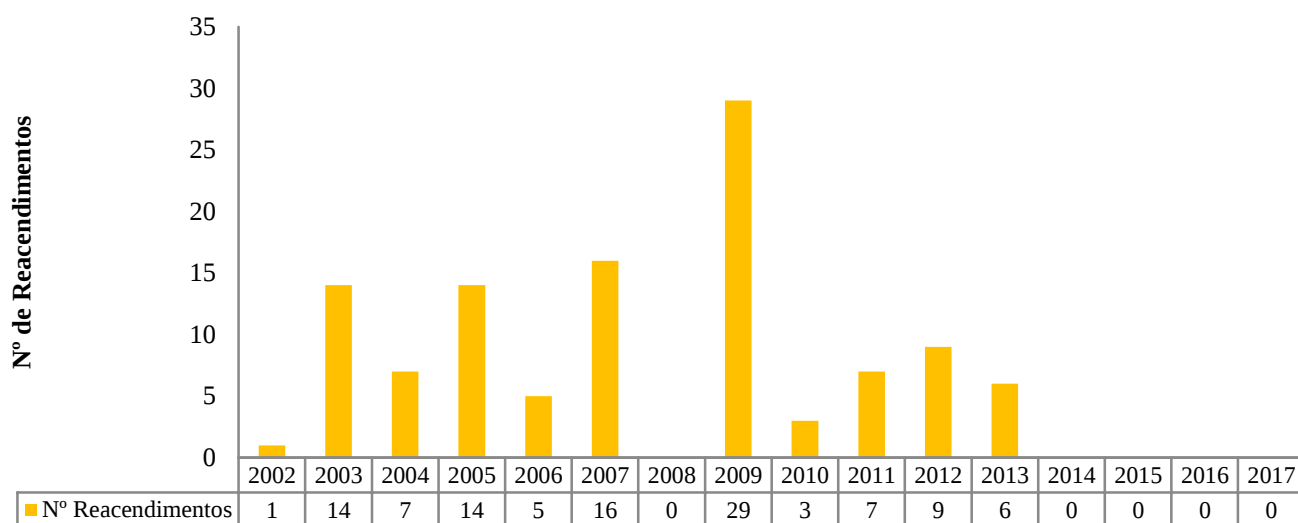
TABELA 18: ÍNDICE ENTRE NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E NÚMERO DE ELEMENTOS DE EQUIPAS DE 1.ª INTERVENÇÃO EM 2017

	Nível I 1 jan a 14 mai		Nível II 15 mai a 31 mai		Nível III 1 junh a 30 junh		Nível IV 1 julh a 30 set		Nível III 1 out a 15 out		Nível II 16 out a 31 out		Nível I 1 nov a 31 dez	
	Nº Equipas	Nº Elemento	Nº Equipas	Nº Elemento	Nº Equipas	Nº Elemento	Nº Equipas	Nº Elemento	Nº Equipas	Nº Elemento	Nº Equipas	Nº Elemento	Nº Equipas	Nº Elemento
ESF - Mioma	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5
ESF - F Aves	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5
BVS	1	5	1	5	2	10	3	12	2	10	2	10	1	5
GNR-GIPS	3	12	3	12	3	12	3	12	3	12	3	12	3	12
TOTAL	6	27	6	27	7	32	8	34	7	32	7	32	6	27
Nº Incêndios	11		2		3		11		1		1		1	
Índice Incêndios/Equipas	1,8		0,3		0,4		1,4		0,1		0,1		0,2	
Índice Incêndios/Elementos		0,4		0,1		0,1		0,3		0,0		0,0		0,0

Recorda-se que, a GNR-GIPS, além das 3 equipas terrestres, dispõe igualmente duma brigada helitransportada com 5 elementos.

Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

Na Figura 23 indica-se o número de reacendimentos que ocorreram no concelho de Sátão entre 2002 e 2015. Verifica-se que nos últimos anos o número de reacendimentos foi igual a zero reacendimentos, verificando-se assim que os meios e procedimentos estão a convergir para o correto controlo de reacendimentos.



FIGURAS 23: NÚMERO DE REACENDIMENTOS POR ANO DESDE 2002

Planeamento das Ações referentes ao 3ºEixo Estratégico Metas e Indicadores

Na Tabela 19 apresenta-se as metas e indicadores, bem como a identificação das entidades responsáveis e participantes por ano, para o período de vigência do PMDFCI.

TABELA 19: AÇÕES E DEFINIÇÃO DAS METAS E INDICADORES, POR CADA ANO, PARA CADA NÍVEL DE EMPENHAMENTO

Fases de Perigo	Ação	Metas	Indicadores mensuráveis				
			Anos 01 a 10				
Empenho Operacional (Período)	Vigilância e deteção	Manter o índice (N.º incêndios /N.º Equipas de vigilância)	<0,5	<0,5	<0,5	<0,5	<0,5
	1ª Intervenção	Manter o índice (N.º incêndios /N.º Equipas de 1ª intervenção)	<0,5	<0,5	<0,5	<0,5	<0,5
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Manter nº de reacendimentos	=0	=0	=0	=0	=0
Empenho Operacional (Período)	Vigilância e deteção	Manter o índice (N.º incêndios /N.º Equipas de vigilância)	<1	<1	<1	<1	<1

	1ª Intervenção	Manter o índice (N.º incêndios /N.º Equipas de 1ª intervenção)	<2	<2	<2	<2	<2
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Manter nº de reacendimentos	<2	<2	<2	<2	<2

Ano 0 = ano de aprovação do PMDFCI

Orçamentos e Responsáveis

A Tabela 20 apresenta as estimativas dos custos financeiros que deverão estar associados à operacionalização dos responsáveis ao longo do período 2020-2029.

TABELA 20: DEFINIÇÃO DAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS E ESTIMATIVA DO ORÇAMENTO

Estimativa de Orçamentos												
Ação	Entidade Responsável	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Vigilância e deteção	GNR	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
1ª Intervenção, Combate, Rescaldo	GNR/GIPS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
1ª Intervenção, Combate, Rescaldo e vigilância pós incêndio	Bombeiros de Sátão	92400	92400	92400	92400	92400	92400	92400	92400	92400	92400	924000
Vigilância, 1ª Intervenção, rescaldo e vigilância pós incêndio	Sapadores Florestais	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	800000
TOTAL		172400	172400	172400	172400	172400	172400	172400	172400	172400	172400	1724000

* Custos incluídos no funcionamento regular da entidade;

A estimativa de orçamento representado para os Bombeiros de Sátão são referentes à estimativa para o número de elementos dos Bombeiros, num total de 12 elementos (2 ECIN e 1 ELAC) com base nos montantes diários a comparticipar pela ANEPC (50€/elemento/dia) estabelecidos na Circular Diretiva Financeira, relativa às despesas com pessoal integrado no DECIR no período de 15 de maio a 15 de outubro.

Relativamente às equipas Sapadores Florestais, ao abrigo do Programa de Sapadores Florestais, as entidades gestoras recebem 40.000€/ano/equipa, como contrapartida pelos serviços públicos prestados à comunidade pelas equipas de sapadores florestais.

4.º EIXO ESTRATÉGICO - RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais. Esta reabilitação do território requer dois níveis de atuação: de emergência, para evitar a degradação de recursos e infraestruturas (consolidação de encostas, estabilização de linhas de água, recuperação de caminhos, entre outras ações) imediatamente após a ocorrência do incêndio, e de médio prazo, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Objetivo estratégico

Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

Objetivos operacionais

Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.

Ações

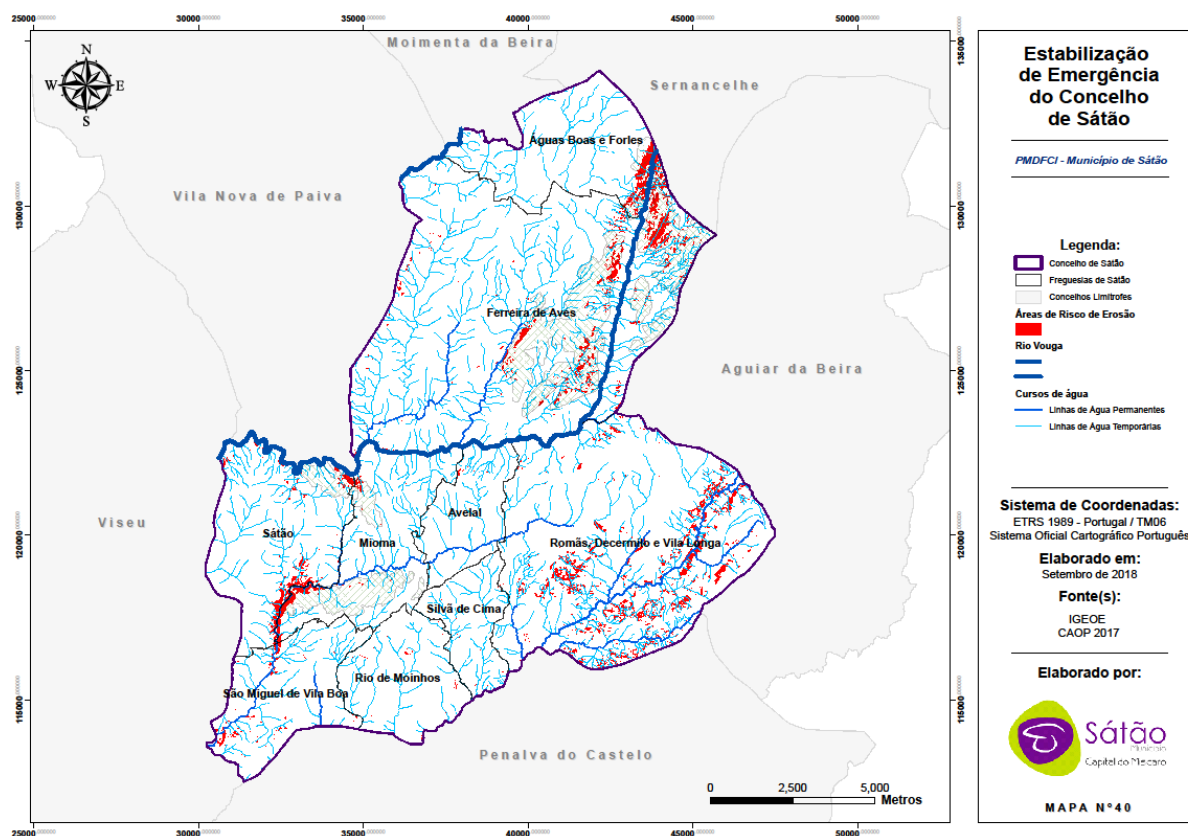
- Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo;
- Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.

Avaliação

Com a ocorrência de qualquer incêndio rural, principalmente quando estes ocorram em locais com declives acentuados ou toda a matéria vegetal desaparece, a erosão do solo pode ficar comprometida. De acordo com a antiga DGRF (Gestão Pós-Fogo), define erosão como sendo um processo pelo qual pequenas partículas de rocha e solo se separam da sua localização original, são transportadas e depois depositadas noutra local pela ação de agentes erosivos geológicos ou naturais (como a chuva ou o vento), ou pelas atividades humanas (por exemplo, durante o abate de árvores). O risco de erosão em áreas ardidas depende do tipo de solo, do declive e do regime de chuvas (frequência e intensidade) depois dos incêndios e do grau de destruição do incêndio.

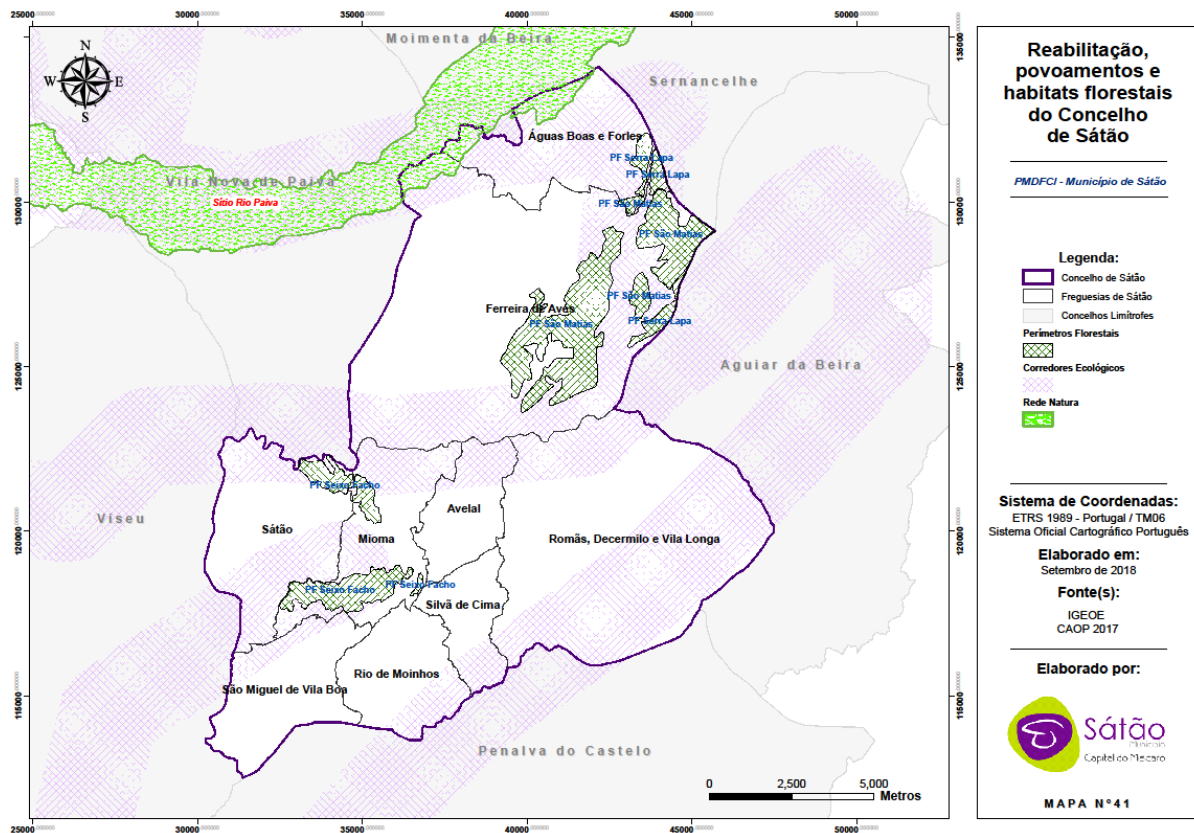
Naturalmente o solo sofrerá consequências no pós-fogo, apresentando-se desprotegido da camada vegetal, expostos a erosão, formando uma camada repelente à água impedindo a infiltração da água.

Estabilização de emergência



FIGURAS 24: MAPA DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO CONCELHO DE SÁTÃO

Reabilitação de povoamentos e habitats florestais



FIGURAS 25: MAPA DE REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS DO CONCELHO DE SÁTÃO

Planeamento das ações referentes ao 4.º Eixo Estratégico

Estabilização de emergência

A estabilização de emergência deve ocorrer logo após a fase de combate ao incêndio e visa, não só o controlo da erosão do solo e a proteção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infraestruturas e dos habitats mais sensíveis.

Não existem procedimentos normalizados relativamente às ações a desencadear na fase de estabilização de emergência, cuja implementação é da responsabilidade do proprietário florestal ou de entidades públicas nas zonas especiais de gestão, rede viária florestal e rede hidrográfica. Contudo, existem algumas técnicas que podem ser adotadas consoante as características do local, a dimensão e severidade do incêndio.

Após a ocorrência de um incêndio deverá proceder-se à limpeza e desobstrução das valetas e aquedutos dos caminhos florestais, assim como a regularização do seu piso.

Para proteção da rede hidrográfica, as intervenções deverão centrar-se na limpeza e desobstrução das margens e leitos dos cursos de água, nos casos em que haja impedimento do normal fluir dos caudais.

Deverá ser favorecida a regeneração natural destas zonas e só nos casos onde se verificou uma destruição total da vegetação é que se deve proceder à plantação ou sementeiras artificiais. Neste último caso, deverão ser seguidas as orientações do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Dão-Lafões (PROFDL). Dependendo das características do local e objetivos a atingir, poderão ser utilizadas outras técnicas mitigadoras da erosão hídrica, de que são exemplo a construção de faxinas (colocação de troncos longitudinais ao leito, presos por estacas), muros de suporte em madeira (Cribwalls), colocação de gabiões (estrutura armada, flexível e drenante, de grande durabilidade e resistência), entrançados vivos ou enrocamentos (maciço composto por blocos de rocha compacta).

Os procedimentos a adotar para limitar as perdas de solo das áreas ardidas, sobretudo na áreas de maior declive, deverão passar pela mobilização do solo usando a técnica de vala e câmor (técnica mecanizada segundo linhas paralelas entre si e à linha de declive), colocação de resíduos florestais, de preferência triturados e incorporados no solo, colocação de toros (sem casca) no sentido perpendicular à linha de maior declive, gradagem ao longo das curvas de nível, sementeiras, colocação de fardos de palha, entre outras técnicas existentes capazes de limitar as perdas de solo após a passagem do incêndio.

Os responsáveis pela estabilização de emergência são os proprietários, o município e o ICNF.

Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

Na recuperação de áreas ardidas deve ser considerado o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17, de 14 de janeiro e pela Lei 76/2017, de 17 de agosto, prevendo-se medidas especiais de avaliação e de intervenção na rede viária florestal, onde seja necessário aplicar uma faixa mínima de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária para a remoção dos materiais queimados nos incêndios.

De acordo com as orientações estratégicas para a recuperação de áreas ardidas em 2003 e 2004 pelo Conselho Nacional de Reflorestação, existem duas questões fundamentais que se colocam no planeamento da recuperação de espaços florestais ardidos: a definição ou redefinição dos objetivos a médio e longo prazo da gestão florestal e as funções associadas ao espaço e a definição de ações necessárias para que o risco de destruição pelo fogo seja fortemente diminuído.

Na reabilitação de povoamentos e habitats florestais deverão ser seguidas as orientações previstas no PROFDL, atendendo às orientações dadas para cada uma das diferentes sub-regiões homogêneas. Em novos povoamentos e para os existentes deverão ser adotadas medidas de silvicultura preventiva com o objetivo de dificultar a progressão do fogo e diminuir a sua intensidade, limitando os danos causados no arvoredor.

As principais orientações a cumprir no âmbito da silvicultura preventiva são as seguintes:

1. Em cada unidade de gestão florestal deverá ser estabelecido, no âmbito quer da instalação, dos tratamentos culturais, da gestão do sub-bosque, ou ainda do corte e da regeneração dos povoamentos, um mosaico de povoamentos e, no seu interior, de parcelas, com diferentes idades, estruturas e composições, para assim garantir a descontinuidade horizontal e vertical dos combustíveis no interior dos maciços e a existência de ruturas no seu desenvolvimento territorial e ainda a alternância entre parcelas com diferente inflamabilidade e combustibilidade, aproveitando as diferentes estações.
2. A dimensão das parcelas deverá variar entre os 20 e 50 hectares, nos casos gerais, e entre 1 e 20 hectares nas situações de maior perigo de incêndio (vertentes viradas a barlavento ou a sul/leste, encostas com declives superiores a 45%, espécies inflamáveis e/ou pouco resistentes ao

fogo, zonas com intensa utilização humana, etc) e o seu desempenho deverão ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.

3. Os povoamentos florestais monoespecíficos e equiúnicos não poderão ter um desenvolvimento territorial contínuo superior a 50 hectares, devendo ser compartimentados pela rede de faixas de gestão de combustível ou por outros usos do solo, por linhas de água e respetivas faixas de proteção e por faixas de alta densidade. Estas faixas de alta densidade são povoamentos conduzidos em alto fuste regular, em compassos muito apertados, formando um coberto muito opaco à luz e ao vento. São desprovidos do estrato arbustivo e quase sempre compostos por espécies resinosas pouco inflamáveis e produtoras de horizontes orgânicos superficiais húmidos e compactos.

4. Poderão ser instaladas cortinas pára-fogo, com o objectivo de reduzir localmente a velocidade do vento e intercetar faúlhas e outros materiais incandescentes. As cortinas pára-fogo deverão ser estrategicamente localizadas em áreas desarborizadas e ser perpendiculares à direção predominante do vento. São compostas por espécies muito pouco inflamáveis, tais como as referidas para as faixas de alta densidade ou outras que aproveitem condições edáficas favoráveis, como o choupo e o amieiro.

5. Deverá ser favorecida a constituição de povoamentos de folhosas caducifólias, de preferência conduzidas em compassos apertados, sempre que as condições edafo-climáticas garantam o sucesso das arborizações.

Os responsáveis pela reabilitação de povoamentos e habitats florestais são os proprietários, as Assembleias de Compartes, o Município e o ICNF.

5.º EIXO ESTRATÉGICO - ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

Objetivo estratégico

Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Objetivos operacionais

Fomento das operações de Defesa da Floresta Contra Incêndios e garantia do apoio técnico e logístico.

Ações

- Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações;
- Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI;
- Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM;
- Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos;
- Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF;
- Estabelecimento da data de aprovação do POM, que não deve ultrapassar 15 de Abril;
- Explicitação do período de vigência, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento.

A concretização das ações definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos na defesa da floresta. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações. A CMDF é a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI (AFN, 2012).

Ao nível municipal, a CMDF constitui a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI, sendo o PMDFCI o instrumento orientador do planeamento integrado dessas ações.

O apoio técnico prestado a todas as entidades representadas na CMDF tem como objetivo a participação ativa das mesmas na definição de políticas e orientações no âmbito DFCI, às quais são posteriormente pedidos os seus contributos.

Pretende-se assim com a implementação deste eixo estratégico definir uma forma de organização interna, funcional e eficaz, que viabilize o trabalho efetuado e avalie os resultados das suas ações.

A CMDF de Sátão apresenta as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Sátão;
- Juntas de Freguesia;
- ICNF;
- Bombeiros de Sátão;
- GNR;
- Associação de Produtores Florestais de Viseu - CEDRUS;
- Infraestruturas de Portugal;
- EDP;
- Rede Elétrica Nacional, S.A;
- IMT;
- Associações de Baldios de Ferreira de Aves.

Avaliação

Formação

No âmbito da formação importa realçar as necessidades no DFCI para o território de Sátão. A Tabela 21 apresenta as necessidades de formação para as várias entidades.

TABELA 21: NECESSIDADES DE FORMAÇÃO PARA O PERÍODO EM VIGOR DO PMDFCI

Formação	Entidades	Nº Elementos
Formação no âmbito do DFCI (silvicultura, sensibilização, entre outras)	Município, Juntas de Freguesia e Outras entidades	10
Planeamento do DFCI	Divisões integrantes no Município DUSU, DOM, Planeamento e GMPC	8
Ferramentas de apoio à decisão em incêndios rurais	Bombeiros e GMPC/GTF	8

Formação em básica de segurança no combate a incêndios rurais	Bombeiros, Equipas de Sapadores Florestais, GNR e Unidades Locais de Proteção Civil	Todos elementos das entidades
Formação na utilização de ferramentas manuais	Todas as entidades integrantes no combate	Todos elementos das entidades
Comunicações no âmbito do DECIR	Bombeiros e Equipas Sapadores Florestais	15
Fogo controlado	Bombeiros, Sapadores Florestais	15
Formação em estabilização de emergência	Município, Juntas de Freguesia, Bombeiros, Equipas Sapadores	20 por curso
Formação e treino operacional no âmbito da DFCI	Bombeiros, Equipas Sapadores Florestais e GNR	20
Formação no controlo de espécies invasoras	Município, equipas Sapadores Florestais	15

Importa referir que o município de Sátão integra um técnico com o curso de Fogo Controlado e em formação em análise de incêndios rurais e uso do fogo de supressão. Uma vez que o Município tem um Plano de Fogo Controlado, já iniciado em 2017, a Tabela 21 apresenta várias formações neste âmbito de forma a rentabilizar mais esta ferramenta.

Planeamento das ações referentes ao 5.º eixo estratégico

Organização SDFCI

Como é apanágio dos serviços de Proteção Civil Municipal, sempre se tentou articular o processo de combate aos incêndios rurais entre todos os agentes e entidades intervenientes, para que as ações sejam atempadas e prudentes. Neste sentido, a Proteção Civil Municipal, para que se continue com a grande sinergia entre os Agentes de Proteção Civil, o Coordenador Municipal de Proteção Civil dinamiza reuniões operacionais (15 em 15 dias) nos níveis de empenhamento operacional reforçado III e IV.

TABELA 22: ENTIDADES INTERVENIENTES NO SDFCI

Funções e Responsabilidades									
		Informação e Educação	Patrulhamento e Fiscalização	Vigilância e Detecção	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância Pós-incêndio	Despistagem das causas

Entidades	Bombeiros de Sátão											
	Sapadores Florestais											
	GNR de Sátão											
	GNR - GIPS											
	Câmara Municipal de Sátão											
	Juntas de Freguesia											
	Polícia Judiciária											
Legenda:			Não tem qualquer responsabilidade					Da responsabilidade da entidade				

Na Tabela 23 identifica-se o calendário do programa de formação que visa direccionar e potenciar os elementos das diversas entidades na DFCI. De momento as necessidades estão vertidas na Tabela 23, no entanto, poderão ser alteradas, se ocorrerem novas necessidades de formação.

TABELA 23: PLANO DE FORMAÇÃO

Funções e Responsabilidades												
Estimativa de orçamento(€)												
Entidade	Ação de Formação	Nº Elementos Previstos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Bombeiros de Sátão	Realização de formações em: Ferramentas Apoio Decisão; Segurança no TO; Comunicações; Fogo Técnico; Estabilização Emergência	60	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Sapadores Florestais	Realização de formações em: Segurança no TO; Comunicações; Fogo Técnico; Estabilização Emergência; Espécies Invasoras	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Câmara Municipal	Realização de formações em: Fogo Técnico; Planeamento do DFCI; Estabilização Emergência; Espécies Invasoras	7	750	1000	750	750	750	750	750	750	1000	750
Juntas de Freguesia	Realização de formações em: DFCI; Estabilização de Emergência	9			350					350		
Total			1750	2000	1750	1750	1750	1750	1750	1750	2000	1750

* As ações de formação são administradas pela Escola Nacional de Bombeiros, pelo que não deverão constituir custos acrescidos para os Bombeiros de Sátão

Relativamente à CMDF, passará pela realização frequente de reuniões que permitindo às entidades acompanhar de perto o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de ação. A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CMDF de cada uma das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Define-se que a CMDF reunirá no mínimo 3 vezes por ano (ver Tabela 24), o que garantirá o acompanhamento da execução dos trabalhos definidos no PMDFCI.

TABELA 24: CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA CMDF

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Análise, discussão e aprovação do POM.				X								
Avaliação e Balanço do PMDFCI e época de Incêndios do ano.									X			X

* A CMDF poderá ainda reunir noutros períodos do ano, se assim se justificar

O Plano Operacional Municipal é um instrumento de planeamento, adaptado ao território municipal que, ponderando os fatores de risco e as características próprias do território, planifica a atuação e a distribuição dos meios de vigilância, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio disponíveis. Este documento é elaborado anualmente pelo Gabinete Técnico Florestal e é aprovado em reunião da CMDF até 15 de Abril de cada ano.

O PMDFCI é um instrumento de planeamento que analisa um conjunto de fatores que Influenciam a ocorrência de incêndios florestais e, com base nestas informações, são planeadas as ações de defesa da floresta de acordo com as prioridades programadas. O PMDFCI é vigente durante dez anos, entre 2020 e 2029, período durante o qual a CMDF tem como responsabilidade a implementação do PMDFCI e a respetiva monitorização.

Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI

Estimativa Orçamento

Da compilação dos valores apresentados em cada eixo estratégico do PMDFCI, a Tabela 25 reflete a estimativa do orçamento total.

Importa referir que, a avaliação dos custos de determinadas atividades é de difícil apuramento, pelo que os mesmos irão ser oportunamente atualizados e integrados no presente plano, com conhecimento da CMDF.

No sentido de se conseguir uma estimativa do valor global de implementação do PMDFCI o mais real possível, dado o envolvimento de diversas entidades, pretende-se que, cada uma apresente e atualize a sua proposta de orçamento.

TABELA 25: ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO POR EIXO ESTRATÉGICO

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.º Eixo Estratégico	1844806,3	2653872	1630584	1189860	1665600	2650716	1622700	1223172	1647552	2642808
2.º Eixo Estratégico	1300	1450	1300	1450	1300	1450	1300	1450	1300	1450
3.º Eixo Estratégico	172400	172400	172400	172400	172400	172400	172400	172400	172400	172400
4.º Eixo Estratégico	50000	45000	40000	35000	30000	35000	40000	35000	30000	35000
5.º Eixo Estratégico	1750	2000	1750	1750	1750	1750	1750	1750	2000	1750
Total	2070256,3	2874722	1846034	1400460	1871050	2861316	1838150	1433772	1853252	2853408
Total do PMDFCI					20902420,3					



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS SÁTÃO